ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LI - Nº 094 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
42.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03
ORDEM DO DIA.....03
PAUTA.....04
SESSÃO ORDINÁRIA.....04
MENSAGENS.....05
PROJETO DE LEI.....05
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....07
MOÇÃO.....08
REQUERIMENTO.....09
INDICAÇÃO.....10
ATAS.....20
PARECERES.....22
CONTRATO.....24
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....24

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
02. Deputado Aluízio Santos (PL)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)
05. Deputado Ariston (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)
09. Deputada Daniella (PSB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
15. Deputado Hemetério Weba (PP)
16. Deputada Iracema Vale (PSB)
17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
18. Deputado Júnior França (PP)
19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
21. Deputado Rafael (PSB)
22. Deputado Rildo Amaral (PP)
23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
24. Deputada Solange Almeida (PL)
25. Deputado Zé Inácio (PT)

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Alan da Marissol (PRD)
06. Deputada Janaína (Republicanos)
07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Jota Pinto (PODE)
03. Deputado Leandro Bello (PODE)
04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
05. Deputado Soldado Leite (PSC)
06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Fernando Braide (PSD)
Deputado Guilherme Paz (PRD)
Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Ariston	Deputado Ricardo Rios
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
Deputado Junior França	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rafael
Deputado Ricardo Seidel	Deputado Leandro Bello
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael	Deputado Francisco Nagib
Deputado Carlos Lula	Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão	Deputado Aluízio Santos
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Rios	Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba
Deputada Daniella	Deputado Davi Brandão
Deputado Aluízio Santos	Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso	Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva

PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
Deputado João Batista Segundo	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib
Deputado Zé Inácio	Deputada Daniella
Deputado Carlos Lula	Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno	Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputada Daniella	Deputado Florêncio Neto
Deputado Claudio Cunha	Deputado Zé Inácio
Deputado Hemetério Weba	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior França	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello	Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo	Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputado Othelino Neto	Deputado Hemetério Weba
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel	Deputado Jota Pinto
Deputada Janaína	Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo	Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE
Dep. Janaína
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Aluízio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rafael
Deputado Ariston	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Rios	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Seidel	Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputado Jota Pinto	Deputado Fernando Braide
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Zé Inácio	Deputado Ricardo Rios
Deputada Daniella	Deputado Florêncio Neto
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Othelino Neto
Deputado Soldado Leite	Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína	Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares		Suplentes	
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael	Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ricardo Seidel
Deputada Solange Almeida	Deputada Drª. Viviane	Deputado Cláudio Cunha	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputada Edna Silva		Deputado Neto Evangelista

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/ 05 / 2024 5ª FEIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
2. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 23/05/2024 – (QUINTA - FEIRA)

I - PARECER EM REDAÇÃO FINAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

1. PARECER Nº 401/2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 728/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE ESTABELECE DIRETIZES PARA A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS SENSORIAIS VOLTADOS AO PÚBLICO DIAGNOSTICADO COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, EM AEROPORTOS, FERROVIÁRIAS, RODOVIÁRIAS E OUTROS NO ESTADO DO MARANHÃO. **RELATOR DO PARECER DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

II – PARECER
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

2. **PARECER Nº 125/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA,** QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COMUNICAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, SOBRE A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REALIZADO POR MÃES E/OU PAIS MENORES DE 14 ANOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. **O AUTOR RECORREU À MESA DIRETORA DA DECISÃO DA CCJC, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 102/2024, CONFORME O § 4º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO, ONDE FOI ACATADA A DECISÃO PELA MESMA. – RELATOR DO PARECER DEPUTADO DR. YGLÉSIO.**

III - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. **PROJETO DE LEI Nº 098/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA,** QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO E FOMENTO ÀS FEIRAS LIVRES DE PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS NO MARANHÃO. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51128_texto_integral

4. **PROJETO DE LEI Nº 099/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA,** QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À AGRICULTURA DE PRECISÃO, VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, A RENDA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATOR DEPUTADO JOTA PINTO.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51129_texto_integral

IV - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5. **PROJETO DE LEI Nº 556/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA,** QUE INSTITUI A LEI ESTADUAL PARA A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACAS DO NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA NACIONAL DESTINADA A CRIMES DE MAUS TRATOS E CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO MARANHÃO (DISQUE 100).” **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE E DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/43801_texto_integral

6. **PROJETO DE LEI Nº 151/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO,** QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A FIXAÇÃO DE SINALIZADORES QUE IDENTIFIQUEM A PRESENÇA DE PESSOAS AUTISTAS EM QUARTOS OU ENFERMARIAS DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES, EM CASOS DE INTERNAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. DENOMINADA DE “LEI JOÃO DAVI”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E DE SAÚDE DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51299_texto_integral

V - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

7. **REQUERIMENTO N° 201/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO,** SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DE “VOTOS DE APLAUSOS” AO SR. EUZÉBIO ALVES DA SILVA FILHO PELA NOBRE E HONROSA AÇÃO SOLIDÁRIA NO RESGATE DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51857_texto_integral

8. **REQUERIMENTO N° 202/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO,** SOLICITANDO O QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO SR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO PARA O BIÊNIO 2024/2026, PELO CRITÉRIO DE MAIOR NÚMERO DE VOTOS NA ELEIÇÃO REALIZADA NESTA SEGUNDA-FEIRA (20), PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51859_texto_integral

VI - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

9. **REQUERIMENTO N° 203/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO,** SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA, PEDAGOGA E ESCRITORA, MARIA THERESA SOARES PFLUEGER, DOCENTE NA ÁREA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) POR DOIS PERÍODOS FOI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL, DURANTE GESTÃO DO PREFEITO DR. JACKSON LAGO, SENDO ESTA INICIATIVA COMUNICADA À FAMÍLIA ENLUTADA.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51873_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 23/05/2024 – QUINTA-FEIRA

PRIODIDADE 2º DIA:

1. **MENSAGEM Nº 36/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHA A MEDIDA PROVISÓRIA 446 DE 16 DE MAIO DE 2024,** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N°7.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 PARA PERMITIR PARCELAMENTO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A ICMS EM CASOS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

2. **MENSAGEM Nº 37/2024, DE AUTORIA DE DO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHA A MEDIDA PROVISÓRIA 447 DE 16 DE MAIO DE 2024,** QUE REVOGA O ART. 3° DA LEI ESTADUAL Nº 11.792 DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ALÍQUOTA DO ICMS INCIDENTE SOBRE BENS E SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 194, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. **MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 223/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO KAIO VINICIUS FERNANDES BAIMA.**

2. **PROJETO DE LEI Nº 225/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) PARA AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS, INATIVOS E DA RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

3. **PROJETO DE LEI Nº 226/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FOTO CLUBE POESIA DO OLHAR.**

4. **PROJETO DE LEI Nº 227/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "SELO ABRAÇO DA VIDA", NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

5. **MENSAGEM Nº 38/2024, DE AUTORIA DE DO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N° 224/2024,** QUE VISA AUTORIZAR A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 220/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA,** QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO "INSTITUTO DAMILIA" COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

7. **PROJETO DE LEI Nº 221/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO,** QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO A REALIZAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO DESEJAM ENGRAVIDAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. **PROJETO DE LEI Nº 222/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL,** QUE DISPÕE SOBRE A PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 058/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO SEIDEL,** QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 216/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO,** QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS DATAS COMEMORATIVAS NO ESTADO DO MARANHÃO, E INSTITUI O CALENDÁRIO CÍVICO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 218/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA,** QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO "BULLYING" E DETERMINA AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA À AUTORIDADE POLICIAL E AO CONSELHO TUTELAR ESTADUAL DE EPISÓDIOS DE INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA PREVISTO NO ART. 146 – A DO CÓDIGO PENAL.

3. **PROJETO DE LEI Nº 219/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO,** QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E RENDA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 057/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE,** QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO KRELING, NATURAL DE NÃO-ME-TOQUE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 215/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR,** QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MARANHÃO - FDRAFMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 23 DE MAIO DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Cláudia Coutinho

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Alan da Marissol, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Antônio Pereira, Davi Brandão, Mical Damasceno, Othelino Neto, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 39 **/2024** São Luís, 21 de maio de 2024.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 43, incisos III e V e 47, *caput*, da Constituição Estadual, decidi vetar integralmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 711/2023, que institui as diretrizes para o uso da Telepsicologia no âmbito do Estado do Maranhão.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

Veto integral ao Projeto de Lei nº 711/2023, que estabelece as diretrizes para o uso da Telepsicologia no Estado do Maranhão

No uso das atribuições que me conferem os arts. 43, incisos III e V e 47, *caput*, da Constituição Estadual, oponho veto integral ao Projeto de Lei nº 711/2023.

RAZÕES DO VETO

A proposta pretende instituir as diretrizes para a criação, no âmbito do Estado do Maranhão, de diretrizes para o uso da Telepsicologia.

Entretanto e, embora a **iniciativa das leis** complementares e **ordinárias** caiba a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos (art. 42 da Carta Estadual), há de se opor veto integral ao Projeto de Lei nº 711/2023, pelas razões que passa a expor.

Mais do que estabelecer diretrizes, parâmetros e objetivos, o Projeto de Lei nº 711/2023 interfere na competência privativa da União para tratar do exercício das profissões, no caso, dos psicólogos, contrariando o art. 22, XVI da Constituição Federal:

> Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
>
> (...)
>
> XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

No julgamento da ADI 4.387/SP, relator o Ministro DIAS TOFFOLI, o Supremo Tribunal Federal reconheceu inconstitucionalidade formal de legislação estadual de São Paulo sobre atuação de despachantes perante órgãos da administração pública local e concluiu que a disciplina estadual configurava ofensa à competência legislativa da União, porquanto instituía diferenças de tratamento legislativo entre os entes federados em tema de Direito do Trabalho e de requisitos e condições para exercício de atividade profissional, vedadas pela Constituição:

> Ação direta de inconstitucionalidade. Lei no 8.107, de 27 de outubro de 1992, e Decretos no 37.420 e no 37.421, todos do Estado de São Paulo. Regulamentação da atividade de despachante perante os órgãos da Administração Pública estadual. Competência legislativa privativa da União (art. 22, I e XVI, da CF/88). Ratificação da cautelar. Ação julgada procedente. 1. A Lei estadual no 8.107/92, a pretexto de prescrever regras de caráter administrativo acerca da atuação dos despachantes junto aos órgãos públicos estaduais, acabou por regulamentar essa atividade, uma vez que estabeleceu os próprios requisitos para seu exercício. Violação da competência legislativa da União, a quem compete privativamente editar leis sobre direito do trabalho e sobre condições para o exercício de profissões. Precedentes. A norma de

Pelos mesmos motivos, julgou-se incompatível com a Constituição lei distrital que regulamentava a profissão de motoboy:

> INCONSTITUCIONALIDADE. Ação direta. Lei no 2.769/2001, do Distrito Federal. Competência Legislativa. Direito do trabalho. Profissão de motoboy. Regulamentação. Inadmissibilidade. Regras sobre direito do trabalho, condições do exercício de profissão e trânsito. Competências exclusivas da União. Ofensa aos arts. 22, incs. I e XVI, e 23, inc. XII, da CF. Ação julgada procedente. Precedentes. É inconstitucional a lei distrital ou estadual que disponha sobre condições do exercício ou criação de profissão, sobretudo quando esta diga à segurança de trânsito. STF. Plenário. ADI 3.610/DF. Rel.: Min. CEZAR PELUSO. 1 o ago. 2011, un. DJe 21, 22 set. 2011.

Razões pelas quais, cabe opor **veto total** ao Projeto de Lei n.º 711/2023.

Estas, portanto, Senhora Presidente, são as razões que me fizeram vetar totalmente o Projeto de Lei nº 711/2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS 21 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 40 **/2024** São Luís, 21 de maio de 2024.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 43, incisos III e V e 47, *caput*, da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 833/2023, que institui o Pacto Estadual de Combate à Desigualdade Social e à Pobreza no Estado do Maranhão.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

Veto parcial ao Projeto de Lei nº 833/2023, que institui o Pacto Estadual de Combate à Desigualdade Social e à Pobreza no Estado do Maranhão

No uso das atribuições que me conferem os arts. 43, incisos III e V e 47, *caput*, da Constituição Estadual, oponho veto parcial ao Projeto de Lei nº 833/2023.

RAZÕES DO VETO

A proposta institui o Pacto Estadual de Combate à Desigualdade Social e à Pobreza no Estado do Maranhão tratando sobre diretrizes no campo da educação, saúde, expectativa de vida e geração de novos negócios.

O Projeto de Lei em tela segue as disposições constitucionais no que tange à garantia do direito à educação, à saúde, ao trabalho, à assistência aos desamparados[1], tudo nos termos do art. 6º da Constituição Federal para concretizar direitos fundamentais sociais.

Entretanto e, embora a **iniciativa das leis** complementares e **ordinárias** caiba a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos (art. 42 da Carta Estadual), há de se opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 833/2023, pelas razões que passa a expor.

Mais do que estabelecer diretrizes, parâmetros e objetivos, o Projeto de Lei nº 833/2023 **cria verdadeira obrigação no inciso I do art. 5º e no art. 11**, instituindo a forma da política pública a ser implementada pelos órgãos do Poder Executivo.

Tal obrigação torna-se explícita quando **o inciso I do art. 5º determina a meta do IDEB a ser alcançada. Também no art. 11 define a meta do combate à informalidade.**

Decerto, **a competência resulta de lei e por ela é delimitada**[2], nestes termos, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre **organização administrativa** e **matéria orçamentária**, **atribuições das Secretarias de Estado** ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual (Constituição do Estado do Maranhão, art. 43, incisos III e V).

Por outro lado, o veto também se impõe, especificamente quanto às metas do IDEB diante de parecer técnico da Secretaria de Estado da Educação, disposto no processo administrativo SEI 2024.11109.01032, nos seguintes termos:

[1] Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, **a assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição.

[2] Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

[2] (MEIRELLES, FILHO, BURLE, 2015, pg. 175)

> Diante desses pontos, sugerimos a alteração na redação do Artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 833/2023, substituindo o IDEB pelo IDE ou incluindo este último até que o INEP defina o indicador nacional para acompanhamento e monitoramento da pplítica educacional vigente. As metas devem ser definidas pela Secretaria de Estado da Educação, assim que os resultados oficiais da avaliação Somativa do SEAMA 2023, após a fase recursal, forem amplamente divulgados.

Razões pelas quais, cabe opor **veto parcial** ao Projeto de Lei n.º 833/2023, **no inciso I do art. 5º e no art. 11**.

Estas, portanto, Senhora Presidente, são as razões que me fizeram vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 833/2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS 21 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI N° 224 / 2024

Art. 1° - Fica reconhecido como Utilidade Pública o **Instituto Kaio Vinícius Fernandes Baima,** com sede e foro no município de Lago da Pedra – Ma.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2024. – ERIC COSTA – **Deputado Estadual**

PROJETO DE LEI N° 225 / 2024

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para aquisição de armamento aos agentes da segurança pública, ativos, inativos e da reserva, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam isentos da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para aquisição de armamento os agentes da segurança pública ativos, inativos e da reserva, desde que disponham de autorização para posse e porte de armas, bem como todos os documentos exigidos pelas autoridades competentes.

§ 1°. São considerados itens de armamento, para o cumprimento do *caput*:

I – Armas de fogo.

II – Munições.

III – Equipamentos de defesa e autoproteção, como colete a prova de balas.

§ 2°. São considerados agentes de segurança pública:

I – Policiais Militares.

II – Policiais Civis.

III – Bombeiros Militares.

IV – Agentes penitenciários.

V – Agentes atuantes no sistema socioeducativo.

VI – Policiais Federais.

VII – Policiais Rodoviários Federais.

VIII – Militares das Forças Armadas.

IX – Guardas Civis Municipais.

X – Agentes atuantes no sistema de inteligência brasileiro.

Art. 2°. Para fins de isenção, os agentes da segurança pública deverão apresentar documento que comprove vínculo com a área da segurança pública, conforme disposto no art. 1°, § 2°.

Parágrafo Único. O documento apresentado não substituirá os demais documentos exigidos por lei para aquisição de armamento, bem como as demais autorizações e procedimentos administrativos que houver.

Art. 3°. O Poder Executivo poderá editar normas complementares a esta Lei.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor em sessenta (60) dias após a sua data de sua publicação.

São Luís, 21 de maio de 2024. - **SOLDADO LEITE -** Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A criminalidade impõe desafios pesados para a sociedade maranhense. Cabe aos policiais, assim como todos os demais agentes da segurança pública, combater este mal e proteger a população. Contudo, este profissional se torna um alvo constante – independente se está ou não em exercício de suas funções – o que a afeta sua vida pessoal, de seus familiares e pessoas mais próximas.

Deste modo, é preciso garantir que estes agentes possam se defender em situações extremas, quando sua vida e de seus entes queridos estiverem em jogo. Portanto, a proposta de conceder isenção de ICMS para os agentes da segurança pública é fundamental para auxiliar o servidor, que queira ter mais garantias de defender seus entes queridos, poder adquirir dentro de suas capacidades financeiras. É um direito legítmo para àqueles que se dedicam incansavelmente a proteção das vidas.

Portanto, solicitamos aos amigos e pares parlamentares que apreciem esta iniciativa e aprovem esta matéria de tamanha importância para o segmento da segurança pública.

São Luís, 21 de maio de 2024. - **SOLDADO LEITE -** Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 226 / 2024

Declara utilidade pública a Associação Foto Clube Poesia do Olhar.

Art. 1º Declara-se utilidade pública a Associação Foto Clube Poesia do Olhar, com sede no município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Associação Foto Clube Poesia do Olhar, inscrita no C.N.P.J. sob o número 12.214.799/0001-06, é entidade sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, fundada em 1º de dezembro de 2009, com sede e foro na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 539, 1º andar, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-090.

A supracitada associação, no desenvolvimento de suas atividades carrega como base os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tem como finalidade apoiar e divulgar o desenvolvimento da arte fotográfica, disseminar conhecimentos fotográficos aos seus membros e à através de atividades culturais e educativas comunidade em geral, tais como cursos, seminários, palestras, exposições, publicações e tarefas afins.

Tem intuito de trazer a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial. Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional. Adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Nesses termos, fundado nos relevantes serviços que essa entidade vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI N° 227 /2024

Dispõe sobre a Criação do **"Selo Abraço da Vida",** no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Estado do Maranhão, o **"Selo Abraço da Vida",** para homenagear pessoas jurídicas ou físicas que contribuam com medidas de conscientização, proteção e informação sobre a manobra de Heimlich, denominada de "Abraço da Vida".

Parágrafo único – É denominada de manobra de Heimlich (compressão abdominal), a técnica empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias em caso de engasgo.

Art. 2º - O **"Selo Abraço da Vida"** será emitido, gratuitamente pela Secretária de Estado da Saúde do Estado do Maranhão - SES, às

pessoas jurídicas ou físicas que participarem do protocolo de certificado de treinamento efetuado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA, devendo ser renovado após o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - O treinamento será efetuado às instituições públicas, assim como, às empresas privadas de pequeno, médio e grande porte, além de bares, restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de shopping center e estabelecimentos similares.

Art. 4º - O **"Selo Abraço da Vida"** também poderá ser expedido, após protocolo de certificado de treinamento efetuado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA, às instituições e pessoas jurídicas ou físicas desde que obedeçam aos requisitos seguintes;

I - o treinamento seja promovido por profissionais cedidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e qualquer outro profissional da instituição devidamente capacitado.

II - os funcionários dos estabelecimentos mencionados no art. 3º poderão candidatar-se voluntariamente para participar dos treinamentos, devendo o empregador promover o devido estimulo para tanto.

III - os estabelecimentos descritos no art. 3º, que trabalham por turno, deverão, pelo menos, contar com 01 (um) colaborador, por cada turno de trabalho, devidamente capacitado para executar a manobra de Heimlich.

IV - o treinamento for ministrado de acordo com o disposto no manual de primeiros socorros da Anvisa, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde - SES e protocolo padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA.

Art. 5º - Os estabelecimentos mencionados no art. 3º da presente Lei, poderão vincular o **"Selo Abraço da Vida",** como instrumento de uso publicitário para promoção de seus serviços ou produtos.

Art. 6º - Os bares, lanchonetes e estabelecimentos similares, poderão manter afixados em seus respectivos estabelecimentos, a fim de esclarecimento para os frequentadores do local, cartazes que ilustrem a execução de manobras abraço da vida, que visem à desobstrução das vias aéreas, em caso de acidente.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual e suplementadas se necessária.

Art. 8º - O Poder Público regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 21 de maio de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

-

O presente Projeto de Lei tem o condão de difundir e tornar a população maranhense consciente sobre essa simples atitude que pode salvar vidas, se aplicada corretamente. A manobra chamada de **"Abraço da Vida"** – cientificamente conhecida como "Manobra de Heimlich", é uma atitude que qualquer cidadão (ã) pode aplicar para salvar a vida de uma pessoa, de uma criança ou de um bebê, por exemplo.

A Manobra de Heimlich (**Abraço da Vida**) é uma técnica de primeiros socorros utilizados em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de alimento como carne ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique obstruindo as vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Policial Militar salva bebê de 7 (sete) meses engasgada no Maranhão (manchete de um portal de notícias). A tragedia não foi consumada devido a habilidade de um policial militar, em um povoado no município de Governador Edson Lobão. São manchetes como esta, e outras tantas..., que nos leva a apresentar a ideia em forma de Projeto de Lei, nesta Augusta Casa Legislativa.

Diante de tantos casos, não somente no Maranhão, mas pelo País a fora, destaco, o mais recente ocorrido em São Luís (MA). No dia 03/05/24, dois policiais civis salvaram a vida de um bebê, com apenas 12 (doze) dias de nascido, após aplicar a técnica **"Manobra Abraço da Vida"** ou Manobra de Heimlich. Os policiais civis utilizaram a técnica correta de salvamento, conseguiram desobstruir as vias aéreas e restabelecer os sinais vitais do Bebê, que em seguida foi levado para uma unidade de saúde de São Luís.

Nestes dois casos citados anteriormente, graças a ação dos policiais ambas as crianças foram salvas. Nos resta parabenizar os policias. Uma pessoa quando está engasgada e ficando sem ar, apresenta alguns sinais clássicos e muito característico: coloca as duas mãos no pescoço, face em desespero, e flexiona o tronco para frente, se a manobra for realizada imediatamente, por qualquer pessoa, que presencie a cena, salva-se a vida de quem está asfixiado. A Manobra de Heimlich foi criada pelo cirurgião norte-americano Henry Heimlich, em 1974, onde a pessoa engasgada deve ser abraçada por trás do socorrista (qualquer pessoa) e com os braços envolvendo a parte superior do abdômen, faz uma compressão rápida e forte, o alimento é expelido. Assim, é de fundamental importância disseminarmos as informações e conscientizar a população de como se deve proceder em casos dessa natureza, bem como sobre diminuir os seus riscos.

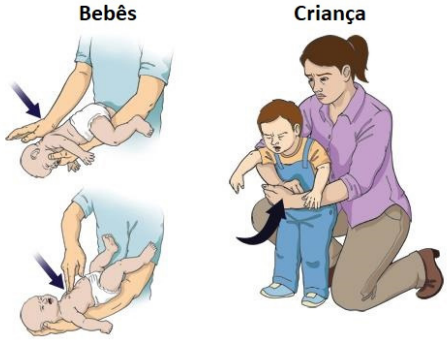

Políticas públicas são necessárias. O conhecimento dos pais, dos educadores, dos profissionais de saúde e da população em geral sobre como agir em caso de engasgamento pode contribuir para diminuir o risco de mortes das nossas crianças, adolescentes e até mesmo em adultos.

Portanto, submeto o presente Projeto de Lei a apreciação deste Egrégio Parlamento, ao tempo em que espero contar com a aquiescência dos meus nobres pares para que ao final, a nossa propositura tenha uma boa acolhida e posterior aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 21 de maio de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 059 / 2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Maria Aragão" à vereadora de São Luís CONCITA PINTO.

Art. 1º - É concedida a Medalha do **Mérito Legislativo "Maria Argão" à vereadora Conceição Costa Pinto.**

Art. 2º - Este Projeto de Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 24 de Abril de 2024. - **NETO EVANGELISTA -** Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Conceição Costa Pinto, Concita Pinto, como é

carinhosamente chamada por todos que a cercam, nasceu em São Luís, em 07 de dezembro de 1967. Mulher pequena na estatura, mas gigante na competência e em tudo que se dedica.

Assim como toda mulher, é polivalente. Divide-se em três grandes paixões que a motivam: Família, Religião e Trabalho. No papel de mãe e dona de casa, é muito sábia em edificar seu lar com todo zelo às suas três filhas, ao casal de netos e ao esposo, a quem se une na defesa dos valores da família cristã.

Sua fé é alicerçada em um matrimônio de 39 anos, na caminhada de mais de 30 anos na Pastoral Familiar, como voluntária da Fundação Benedito Batata e em constantes atividades em prol dos mais carentes.

No campo profissional, esta administradora, formada pela Universidade do Vale do Acaraú – UVA, gera de centenas de empregos diretos e indiretos no estado do maranhão.

Tudo isso faz de Concita Pinto uma guerreira na defesa da: família em sua mais diversa e ousada forma, que deve acolher, proteger e promover o idoso, a criança, a mulher e a pessoa com deficiência.

A defesa das comunidades mais carentes de São Luís, também é um de suas principais bandeiras, onde atua no dia-a-dia de forma presente, buscando soluções para ofertar dignidade e dar voz à população.

Por este motivo, sentiu-se e abraçou a política como forma de dar voz a quem mais precisa através do mandato de vereadora de São Luís sendo eleita em 2016 com 4.426 votos, sendo reeleita em 2020 com 5.319 votos. Filiada ao PSB no Maranhão, partido do nosso líder e governador Carlos Brandão, soma forças com outros guerreiros e guerreiras na Câmara Municipal de São Luís, no intuito de promover políticas públicas, que melhorem a qualidade de vida Ludovicense.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 24 de Abril de 2024. - **NETO EVANGELISTA -** Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Sr. Josineile de Sousa Pedroza.

Art. 1º - Fica concedida no âmbito da Assembleia Legislativa do Maranhão, o título de cidadão maranhense a Sra. Josineile de Sousa Pedroza.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024. **ERIC COSTA - DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno em seu art. 138, inciso IV, alínea "h", estabelece normas para a concessão do título de Cidadão Maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à população maranhense.

JOSINEILE DE SOUSA PEDROZA é uma mulher de fibra, nascida em uma família humilde na cidade de Paragominas/PA, que desde cedo aprendeu o valor do trabalho árduo e da perseverança. Sua jornada é um testemunho vivo do poder transformador da educação e da determinação pessoal.

Após mudar-se para a cidade de Imperatriz/MA, Josineile não apenas encontrou seu lar, mas também construiu uma vida repleta de realizações. Sua dedicação aos estudos a levou a se tornar a primeira pessoa de sua família a obter formação em curso superior, graduando-se pela Universidade Federal do Maranhão em 1995.

Entretanto, seu compromisso com o conhecimento não parou por aí. Josineile abraçou a advocacia como sua missão, tornando-se uma advogada militante com uma carreira de 29 anos dedicados à defesa da justiça e dos direitos dos cidadãos maranhenses. Sua atuação exemplar abrange diversas áreas do Direito, incluindo Direito Criminal, Trabalhista, de Família e Civil, demonstrando sua versatilidade e profissionalismo.

Além de sua atuação no campo jurídico, Josineile também se destacou em serviços prestados à classe e no sistema OAB/MA. Sua liderança foi evidenciada ao ocupar cargos de destaque, como Secretária Geral e Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Imperatriz/MA, bem como ao coordenar o Exame de Ordem por oito anos consecutivos. Sua dedicação à advocacia e sua integridade ética são inquestionáveis, refletindo-se em uma carreira sem qualquer mancha disciplinar.

Além disso, Josineile demonstrou seu comprometimento com a comunidade ao assumir o cargo de Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz/MA e ao participar ativamente de iniciativas sociais e educacionais, como a criação do Conselho da OAB da Subseção de Imperatriz/MA e da Associação dos Advogados de Imperatriz – ASSAI.

Por todas essas razões, é com grande honra que apresento este Projeto de Resolução, reconhecendo Josineile de Sousa Pedroza como uma cidadã maranhense exemplar, cuja vida e trabalho inspiram não apenas as mulheres, mas todos os cidadãos a perseguirem seus sonhos e contribuírem para o bem-estar da sociedade.

Agradeço a atenção de todos os presentes e solicito o apoio unânime à aprovação deste importante reconhecimento.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", SÃO LUÍS/MA, EM 09 DE ABRIL DE 2024. ERIC COSTA - DEPUTADO ESTADUAL – PSD

MOÇÃO Nº 008/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por meio desta apresentar "Moção de Aplausos" em homenagem e reconhecimento aos Desembargadores José Luiz de Almeida e José Gonçalo de Sousa Filho, ambos quando em exercício como presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, e aos Juízes Eleitorais Exmo. Sr. Adolfo Pires da Fonseca Neto e Exmo. Sr. Delvan Tavares Oliveira pelos esforços envidados para que o município de Imperatriz - MA alcançasse a marca dos 200 mil eleitores.

Esses eminentes magistrados desempenharam um papel fundamental na promoção e garantia dos direitos democráticos, assegurando a integridade e a transparência do processo eleitoral. Seu compromisso incansável com a justiça eleitoral possibilitou que Imperatriz atingisse um marco histórico, o que não apenas reflete o crescimento e a participação cívica da comunidade, mas também consolida a democracia local.

Com a conquista dessa marca, Imperatriz - MA agora está apta a realizar segundo turno nas próximas eleições municipais, fortalecendo ainda mais o exercício democrático e a representatividade política. Este feito é resultado direto dos esforços e da dedicação desses magistrados, que conduziram os trabalhos eleitorais com diligência, imparcialidade e compromisso com o bem-estar da comunidade.

Portanto, é com grande orgulho que esta Casa Legislativa presta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento aos Desembargadores José Luiz de Almeida e José Gonçalo de Sousa Filho, ao Exmo. Sr. Adolfo Pires da Fonseca Neto e ao Exmo. Sr. Delvan Tavares Oliveira, por suas contribuições exemplares para o fortalecimento da democracia em Imperatriz e em todo o Estado do Maranhão. Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa como prova do apreço e reconhecimento pelo trabalho realizado em prol da democracia e da cidadania

Plenário Nagib Haickel, em 21 de maio de 2024. - ERIC COSTA - Deputado Estadual - PSD

MOÇÃO Nº 009/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por meio desta apresentar "Moção de Aplausos" em homenagem e reconhecimento ao Sindicato Rural de Imperatriz – Sinrural, pelos esforços para que o município de Imperatriz pudesse alcançar a marca dos 200 mil eleitores, estando apto para realizar segundo turno nas próximas eleições municipais.

O Sindicato Rural de Imperatriz – Sinrural desempenhou um papel fundamental na mobilização e conscientização da população, contribuindo diretamente para o crescimento e fortalecimento democrático de nossa cidade. Por meio de suas iniciativas e ações, o Sinrural promoveu a participação ativa dos cidadãos no processo eleitoral, possibilitando que Imperatriz atingisse o patamar necessário para a realização de segundo turno nas eleições municipais.

É inegável o empenho e dedicação do Sindicato Rural de Imperatriz – Sinrural em promover o desenvolvimento político e social de nossa comunidade. Seu compromisso com o fortalecimento da democracia e o exercício pleno da cidadania merece todo o nosso reconhecimento e gratidão.

Portanto, em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, tenho a honra de oferecer a presente Moção de Aplausos ao Sindicato Rural de Imperatriz – Sinrural, por sua relevante contribuição para o avanço democrático de nosso município e para o alcance da marca histórica de 200 mil eleitores.

Plenário Nagib Haickel, em 21 de maio de 2024. - ERIC COSTA - Deputado Estadual - PSD

MOÇÃO Nº 010/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por meio desta apresentar "Moção de Aplausos" em homenagem e reconhecimento à Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII, para que o município de Imperatriz pudesse alcançar a marca dos 200 mil eleitores, estando apto para realizar segundo turno nas próximas eleições municipais.

A ACII tem desempenhado um papel fundamental na promoção do comércio e da indústria local, contribuindo significativamente para a economia e o progresso da região. No entanto, sua atuação vai além do âmbito empresarial, como evidenciado recentemente pela conquista histórica alcançada: a marca dos 200 mil eleitores, tornando Imperatriz apta a realizar segundo turno nas próximas eleições municipais.

Tal conquista não seria possível sem o comprometimento e dedicação da ACII, que mobilizou esforços e recursos para incentivar o crescimento populacional através de ações para o desenvolvimento nos setores comercial e industrial do município, garantindo sua representatividade e importância no cenário político estadual.

Neste sentido, é justo reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII, que tem demonstrado um compromisso admirável com o desenvolvimento socioeconômico da região, colaborando para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos imperatrizenses.

Portanto, em nome da população do Estado do Maranhão, proponho a presente Moção de Aplausos à ACII, pelo seu notável empenho e pelos resultados alcançados em prol do progresso de Imperatriz.

Plenário Nagib Haickel, em 21 de maio de 2024. - ERIC COSTA - Deputado Estadual - PSD

MOÇÃO Nº 011/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por meio desta apresentar "Moção de Aplausos" em reconhecimento e homenagem ao Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, pela sua relevante contribuição quando em exercício da função de Corregedor Geral de Justiça promoveu medidas efetivas em prol da regularização fundiária no Estado do Maranhão.

O Desembargador Froz Sobrinho, por meio do provimento nº 24, de 26 de abril de 2024, estabeleceu a gratuidade de todos os atos registrais de regularização fundiária de interesse social rural, constituindo um grande incentivo para a regularização fundiária no Estado do Maranhão.

Sua atuação exemplar e comprometida com a justiça social demonstra um compromisso inestimável com o bem-estar e a dignidade dos cidadãos maranhenses. Por isso, é com imensa gratidão que esta Casa Legislativa presta esta homenagem ao Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, reconhecendo seu papel fundamental na promoção da justiça e na garantia dos direitos fundamentais da população.

Diante do exposto, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa reconhece e aplaude a nobre atuação do Desembargador, por sua contribuição significativa para a construção de um Maranhão mais justo e solidário.

Plenário Nagib Haickel, em 21 de maio de 2024. - ERIC COSTA - Deputado Estadual - PSD

REQUERIMENTO N° 201 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, após deliberação do Plenário, solicitamos externar "Votos de Aplausos" ao Sr. Euzébio Alves da Silva Filho pela nobre e honrosa ação solidaria no resgate das vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de maio de 2024. - **DR. YGLÉSIO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 202 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, seja encaminhada Mensagem de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Sr. Danilo José de Castro Ferreira, que foi nomeado, para exercer o cargo de procurador-geral de justiça do Ministério Público do Maranhão para o biênio 2024/2026, pelo critério de maior número de votos na eleição realizada nesta segunda-feira (20), para composição da lista tríplice.

Danilo José de Castro Ferreira tem mais de 30 anos de atuação no Ministério Público do Maranhão, iniciando sua trajetória como promotor de justiça pela comarca de Passagem Franca, em março de 1992.

Desejamos êxito ao seu trabalho, destacando sua responsabilidade e contribuição na defesa da sociedade e da democracia.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 21 de maio de 2024. - **LEANDRO BELLO -** Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 203 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 158, IX, do Regimento Interno, requeremos que, após ouvida a Mesa Diretora, seja registrado nos Anais da Casa voto de pesar pelo falecimento da professora, pedagoga e escritora, Maria Theresa Soares Pflueger, docente na área pedagógica da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), foi por dois períodos Secretária Municipal de Educação da capital, durante gestão do então prefeito Dr. Jackson Lago, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de maio de 2024. - **RODRIGO LAGO -** DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

INDICAÇÃO Nº 541 /2024

Senhora Presidente,

Encaminho expediente ao Excelentíssimo Governador, Senhor Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, Senhor Diego Fernando Mendes Rolim**, para solicitar o seguinte (conforme ofícios em anexos):**

1. O oferecimento do Curso de Mototáxi e Motofrete e a doação de capacetes e coletes refletivos para motociclistas profissionais no município de Matões;

2. Curso de Pilotagem Defensiva no município de Matões.

A Referida solicitação tem como objetivo promover a segurança e a profissionalização dos motoristas, pois serão proporcionados treinamentos adequados aos motociclistas sobre condução segura, técnicas de direção defensiva e práticas de manutenção das motocicletas. Esses conhecimentos são cruciais para reduzir acidentes de trânsito, que frequentemente envolvem motociclistas, além de garantir que os motociclistas estejam bem preparados para oferecer um serviço de qualidade e seguro.

Além da oferta dos cursos, a doação de capacetes e coletes refletivos é fundamental para a segurança dos motociclistas. Capacetes de qualidade protegem a cabeça em caso de acidente, enquanto coletes refletivos aumentam a visibilidade dos motociclistas, especialmente à noite ou em condições de baixa luminosidade. Isso ajuda a prevenir acidentes graves e a salvar vidas.

Oferecer esses cursos e equipamentos promove a conscientização sobre a importância da segurança no trânsito, tanto entre os motociclistas profissionais quanto na sociedade em geral. Isso pode contribuir para uma cultura de trânsito mais segura e responsável.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2024. - **CLAUDIA COUTINHO -** Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 542/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, venho por meio desta indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, e ao Excelentíssimo Senhor Diego Fernando Mendes Rolim, Diretor Geral do DETRAN-MA, solicitando providências necessárias para implantação de uma nova etapa dos Programas CNH Jovem e CNH Rural.

A presente indicação tem como foco solicitar providências quanto à realização de nova etapa dos referidos programas, tendo em vista que as Leis 10.218/2015 e 10.348/2015, que implantaram os programas CNH Jovem e CNH Rural no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão, estão em plena vigência.

Muitos jovens e trabalhadores rurais do nosso Estado não têm acesso a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conduzindo veículos muitas vezes de forma irregular. Essa situação não apenas impede a inserção segura e formal desses indivíduos no mercado de trabalho, mas também compromete a segurança no trânsito.

A nova etapa dos Programas CNH Jovem e CNH Rural visa proporcionar aos beneficiários a oportunidade de se legalizarem como condutores, aumentando suas chances de emprego e promovendo a segurança nas estradas. Esses programas são essenciais para garantir que nossos jovens e trabalhadores rurais possam contribuir de forma segura e regulamentada para a economia do estado.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Diretor Geral do DETRAN-MA que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma nova etapa dos Programas CNH Jovem e CNH Rural, assegurando assim a continuidade de um projeto que se mostra crucial para o desenvolvimento social e econômico do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2024. - **Eric Costa - Deputado Estadual -PSD**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Expediente lido pela Cláudia Coutinho. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Oradores inscritos no Pequeno Expediente por até cinco minutos, sem apartes, ainda inscrições de ontem que não tiveram oportunidade de falar. Com a palavra, o Deputado doutor Yglésio. Deputado doutor Yglésio não se encontra. Júlio Mendonça por até cinco minutos, sem apartes. Deputado Júlio são todos que foram transferidos de ontem. Vossa Excelência é o primeiro. Como tem muito assunto, tem a reunião de hoje, com a palavra por até cinco minutos, sem apartes. Logo depois, a Deputada Cláudia Coutinho já prepara.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Deputado Wellington do Curso, Presidente desta Mesa, demais Membros, Deputada Cláudia, Deputado Carlos Lula, minha saudação a todos e a todas, aos deputados e deputadas aqui presentes, internautas, imprensa, convidados aqui presentes, convidadas. Volto aqui a essa tribuna com muita alegria, com muita força, com a fé em Deus de que, de fato, a gente construa o Maranhão cada vez mais desenvolvido, mais forte e mais justo. E é dentro deste pensamento que hoje nós tivemos a honra de presidir a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença de vários deputados aqui presentes, inclusive, com a presença do Deputado Wellington do Curso, que esteve conosco lá, Deputado Ricardo, Deputado Nagib, Deputado Rafael. E sempre é uma alegria tê-los na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, onde nós recebemos o superintendente da Conab, o senhor

Francisco Cysne, que hoje veio falar sobre o trabalho desta importante instituição para o Estado do Maranhão. Tivemos também a alegria de trazer, de receber também aqui, Deputado Arnaldo Melo, quebradeiras de cocos, 16 quebradoras de coco, da comunidade Dois Mil, dentro do Intercâmbio financiado pelo Fundo Amazônico, onde essas quebradeiras de coco puderam conhecer um pouco da nossa Casa. Estarão, daqui a pouco, na nossa galeria, e puderam participar conosco da dinâmica da reunião de assuntos econômicos. Puderam ali também expressar o seu carinho, com a sua simplicidade, a importância que tem esse debate, o debate democrático produtivo, onde nós tivemos a Conab explanando as suas atividades, onde, que não é de conhecimento de muita gente, de muitos deputados, mas é importantíssimo nós destacarmos. Para vocês terem uma ideia, a Conab está investindo, em 2023 e 2024, quase R$ 100 milhões aqui no nosso estado. Só do Programa de Subvenção para o coco babaçu, são mais de 8 mil pessoas beneficiadas, mais de 14 milhões de recursos investidos em 37 municípios. Fora o Programa de Aquisição de Alimentos, o PAA, da Conab, que desempenha um papel fundamental na produção da compra de produtos saudáveis da agricultura familiar, disponibilizando mais de 100 toneladas de alimentos já para as pessoas que mais precisam. A presença dessas quebradeiras de coco, dessas mulheres hoje na Comissão nos honrou muito. Fez com que a reunião, de fato, tivesse um caráter muito mais interessante. Tivesse um caráter de ponto de vista de respeitar essas mulheres como agentes de desenvolvimento, essas mulheres que são, em muitas das vezes, invisíveis perante a sociedade. Quando a gente dá visibilidade para elas, elas, de fato, se tornam agentes de desenvolvimento, como são, e nós precisamos valorizar muito. Não existe desenvolvimento, meus queridos deputados e deputadas, sem a inclusão dessas pessoas, sem respeitar o trabalho delas, sem colocá-las no patamar que merecem, porque essas mulheres e esses homens que fazem da agricultura familiar, que são quilombolas em centenas de comunidades do nosso estado, é preciso, de fato, ser dado o devido valor. Nós aqui, por meio do nosso mandato, continuaremos dando visibilidade, continuaremos respeitando, continuaremos, acima de tudo, fazendo com que essas mulheres tenham destaque na economia do estado. Por isso, meus queridos deputados e deputadas, precisamos conhecer mais o trabalho da Conab, esse importante órgão, que é um órgão que ajuda. Com o Governo Lula, Deputado Zé Inácio, a Conab agora praticamente triplicou o seu orçamento, investimento, Deputado Lula, aqui no Maranhão. E, às vezes, a gente não sabe disso, mas o Governo Lula tem um papel fundamental através da Conab na equalização de preços, fazendo com que de fato as pessoas que estão lá na ponta, nas comunidades, tenham condições de produzir, e tenho a certeza de que, produzindo, tem como vender e esses alimentos chegando na mesa das pessoas. Então, esse é o nosso trabalho também do nosso mandato, de poder dar visibilidade para esses homens e mulheres. Por isso, encerro aqui a minha primeira participação nesta tribuna, colocando nosso mandato sempre à disposição daquelas pessoas que produzem esse Estado e que são ainda muito invisibilizadas. Por isso, nós continuaremos nessa luta fazendo com que aproxime, a gente possa aproximar, esta Assembleia dessas pessoas. É o nosso dever e por isso nosso mandato ter esse compromisso. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Carlos Lula, com cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Exmo. Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, eu subo a esta tribuna para falar, Deputado Arnaldo Melo. Vossa Excelência como médico, como conhecedor e implantador do SUS, nesse Estado do Maranhão, para falar de uma conquista significativa para população maranhense, anunciada pelo Governador Carlos Brandão, nos últimos dias, que é exatamente a expansão do serviço de hemodiálise do Sistema Único de Saúde no Maranhão. E eu quero antes de falar, já que foi anunciado pelo Governador Carlos Brandão que, em breve, a gente vai ter serviço de hemodiálise em Colinas, em Grajaú e em Barra do Corda. Eu quero fazer uma breve lembrança, um breve apontamento importante sobre esse processo de expansão, que eu tive o prazer de poder coordenar, quando era Secretário de Saúde do Estado do Maranhão. Então, o primeiro ponto, eu queria falar da ampliação expressiva que nós tivemos da Rede de Hemodiálise, nos últimos anos. Em 2014, o que nós tínhamos, Deputado Jota, eram apenas 25 máquinas de hemodiálise que funcionavam em dois turnos, no Hospital Carlos Macieira, máquinas próprias. Óbvio que a gente tinha convênios com a rede privada, mas o Estado do Maranhão dispunha para o Estado inteiro de 25 máquinas de hemodiálise que funcionavam em dois turnos, no Hospital Carlos Macieira. Uma das primeiras medidas que eu tomei, diante da tragédia que era ver pessoas que se internavam em leitos de UTI, porque não havia máquinas de diálise e ficavam morando quase praticamente no hospital, porque tinham de dializar e não tinham o que fazer, era autorizar que essas 25 máquinas passassem a funcionar em três períodos; e não mais em dois. E ao final da minha gestão, a gente saltou de 25 para chegar a 310 máquinas em todo o Estado. Um salto de mais de 1.000%, mais de 1000% de ampliação de máquinas próprias do Estado. É uma expansão que ela não é numérica, ela representa vidas que foram salvas, qualidade de vida para os pacientes renais crônicos. E em segundo lugar, entender que esse atendimento tinha que ser regionalizado, ele não podia ficar restrito a São Luís. Então, a gente instalou em São Luís, em Presidente Dutra, em Balsas, em Chapadinha e em Pinheiro. Além disso, a gente garantiu o atendimento em Bacabal, em Caxias e a Açailândia e a participação com Floriano que beneficiou também São João dos Patos e toda a região. Então, isso impactou positivamente a vinda de milhares de maranhenses. É a expansão que não é estatística, é questão de vida ou morte para muitos maranhenses que dependem dessa máquina. A cada nova ala de hemodiálise que a gente abre, a gente abre também as portas da esperança para os pacientes e para suas famílias. Eu queria destacar que esse é um compromisso contínuo, é um compromisso de continuidade, Deputada Fabiana, então o anúncio do Governador Carlos Brandão reforça o compromisso com a saúde renal dos maranhenses, que vem sendo reafirmada de 2015 até hoje. Eu fui testemunha da mudança. Eu me orgulho de ter participado como gestor de grande parte dessa expansão e quero parabenizar o Governo do Estado do Maranhão, porque o Hospital Regional de Barreirinhas ganha uma ala para diálise. Em breve, Colinas, Grajaú e Barra do Corda também. Eu já queria solicitar, Deputada Solange e Deputada Fabiana, já que estão aí uma pertinho da outra, eu já queria solicitar do governador também poder olhar para Santa Luzia do Paruá, onde a gente tem um hospital regional, e para Santa Inês, Deputada Solange, para a gente também expandir a hemodiálise para essas cidades. Santa Inês inclusive tem espaço necessário para um hospital macrorregional a fim de que esse serviço possa funcionar. Então, em nome de todos os pacientes renais crônicos e dos profissionais de saúde, eu reafirmo nosso compromisso em continuar expandindo e fortalecendo os serviços de hemodiálise no Maranhão. Parabenizo o Governo do Estado. É mais uma conquista de fortalecimento desse imenso SUS que faz a gente ter orgulho. Saímos de 25 e chegamos a mais de 300. Nosso compromisso é que a gente possa fazer a vida dos pacientes renais crônicos melhor e mais simples.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, Deputada Cláudia Coutinho, por até cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (sem revisão da oradora) - Bom dia! Primeiramente, agradecer a Deus, por esta oportunidade de estar aqui na tribuna. Cumprimentar a Mesa em nome do nosso presidente em exercício, Deputado Wellington do Curso, cumprimentar a galeria, cumprimentar os deputados e as deputadas aqui presentes, a imprensa. Bem, gente, o motivo da minha subida aqui hoje nesta tribuna é para externar um sentimento que não é só meu, é um sentimento coletivo de todos os moradores da nossa querida cidade de Matões, principalmente dos moradores do Povoado de Santa Luzia. Estamos, desde a semana passada, eufóricos, felizes, muito felizes mesmo, todo mundo naquela cidade, porque, na sexta-feira, daremos início à solenidade de um sonho sonhado por todos nós durante décadas, que é a pavimentação que liga a cidade de Matões a esse querido povoado de Santa Luzia. São 15 km de asfalto. Muitos

políticos por lá andaram, promessas. E hoje esse sonho está sendo uma realidade. Este projeto é um trabalho árduo, incansável da administração liderada pelo Prefeito Ferdinando Coutinho, meu esposo, e liderado também que eu falo em nome de todos os Secretários, Vereadores, desse companheiro, amigo, lutador, o Secretário de Governo Nonatinho. Agradecer também de forma carinhosa, orgulhosa o nosso Deputado Federal Juscelino Filho, que orgulhosamente... Tenho para falar aqui que tenho orgulho não só eu, mas todos os matoenses, de ter darmos uma votação expressiva e ter escolhido esse deputado federal que está sendo atuante na nossa cidade, representando realmente, de forma precisa, todo aquele povo junto ao Governo Federal. E falando em pavimentação, também eu quero aqui, de forma carinhosa, agradecer ao Governador Carlos Brandão pelos cinco quilômetros de asfalto que vai ligar a BR-226 a também um povoado pelo que tenho um enorme carinho, um povo guerreiro que é do povoado Mandacaru, zona rural, também da nossa querida cidade de Matões. Também, gente, aqui eu quero dizer a todos vocês que nosso Governo é assim: é um trabalho firme, um trabalho atuante em prol da qualidade de vida de vocês e de todos os maranhenses. E também quero aqui agradecer novamente ao Governador Carlos Brandão por estar atendendo as nossas emendas em tempo hábil para que, firmes e fortes, estarmos fazendo o que mais gostamos de fazer, trabalhar pelo povo da nossa terra, levando projetos concretos que visem realmente a qualidade de vida do nosso povo. E dizer mais uma vez: a prioridade é fazer um mandato de excelência, um mandato baseado na verdade, no compromisso, na palavra e com muita fé, muita fé em Deus, e muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhores deputados, senhoras deputadas, Senhor Presidente Deputado Wellington do Curso, eu venho à tribuna, hoje, neste Pequeno Expediente, para falar sobre segurança pública, que naturalmente é algo recorrente de discussão no nosso país, não só no Maranhão, mas em todo o país. E segurança pública se faz com campanhas preventivas, ações, mas se faz com policiais militares nas ruas. E o Governador Carlos Brandão, nesse último mês, convocou 600 policiais militares para compor o nosso efetivo da Polícia Militar, e agora, Deputado Zé Inácio, chama mais 150 policiais militares, além de outros servidores, para o Detran, para a Universidade Estadual, enfim, para o estado do Maranhão. Governador Carlos Brandão mostra o compromisso que tem, sobretudo, com a segurança pública, e é esse destaque que eu quero fazer. Porque, inclusive, essas pessoas, esses homens e essas mulheres que ficaram, por muito tempo, aguardando a nomeação, que fizeram campanhas permanentes para que tivessem o direito de serem nomeados como policiais militares do nosso estado, muitos perderam a esperança, e eu ouvi este depoimento de muitos, Deputado Júlio Mendonça, que disseram que não acreditavam mais que seriam chamados pelo Governo do Estado. Governador Carlos Brandão então reorganiza as finanças do estado do Maranhão e chama agora, ao todo, 750 policiais militares, homens e mulheres, para compor o efetivo da nossa Polícia Militar, Deputado Rafael, que, sem dúvida nenhuma, vai ajudar a segurança pública do estado do Maranhão. Portanto, eu parabenizo o Governador Carlos Brandão, parabenizo a todos os que foram chamados para a Polícia Militar do nosso Estado, que outrora ficaram desacreditados, mas tiveram na pessoa do Governador Carlos Brandão uma figura que tem e dá a importância necessária para o nosso sistema de segurança. Eu estive, há poucos dias, representando a Assembleia Legislativa num evento com o Sistema Prisional do Estado do Maranhão, Deputado Zé Inácio, onde nós somos referência em todo país, de ressocialização, estive lá com secretário Murilo, com o governador Carlos Brandão. Ou seja, o Governador Carlos Brandão tem feito uma política de segurança pública em todas as áreas, reforçando o efetivo da Polícia Militar, já anunciou que vai chamar novos delegados, reforçando o sistema prisional, garantindo a ressocialização dos presos aqui no estado do Maranhão, enfim, tem feito um trabalho importante na segurança pública, e o reflexo, Deputado Glalbert Cutrim, é justamente os dados da segurança pública no nosso estado do Maranhão terem melhorado, e será tema de outro pronunciamento meu aqui na tribuna desta Casa. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Com a palavra, Deputado Francisco Nagib, por até cinco minutos, sem apartes. Ocupando a tribuna, Deputado Francisco Nagib, por até cinco minutos, sem apartes, próximo Deputado, Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Muito bom dia, senhores deputados, presidente Wellington do Curso, companheiro Júlio Mendonça, que, agora há pouco, presidiu a Comissão de Assuntos Econômicos. E eu trago, com grande alegria, a presença, aqui no nosso Plenário, das quebradeiras de coco da cidade de Itapecuru-Mirim. Mulheres trabalhadoras que estiveram com a gente na Comissão, solicitando esse alinhamento, o diálogo desta Casa, dos colegas deputados para que a gente consiga fomentar a produção, a quebra do coco babaçu com o extrativismo. Um produto com valor agregado melhor para que a gente possa ter na sociedade essa atividade ainda existindo. Tendo em vista que, eu, agora há pouco, também quero aqui cumprimentar o Presidente da Conab, seu Cysne, que é o Superintendente da Conab, que está junto com todas elas. E saio daqui motivado para que a gente una forças para resolver e melhorar a vida das nossas quebradeiras de coco, não só de Itapecuru, mas de todo Maranhão, tendo em vista temos mais de cem mil quebradeiras de coco espalhadas em todos os Estados credenciadas, por meio de cooperativa, e a nossa intenção é fazer com que, além da venda da amêndoa para produção de óleo, a gente possa ter esse produto com valor agregado e diversificado na linha industrial de melhor receita. Eu estava há pouco e a gente discutiu isso com o Presidente Júlio, na Comissão, o coco babaçu, o quilo, está sendo comercializado hoje em torno de R$2,50. Algo baixo que a conta não fecha, mas o mercado internacional é que taxa esse preço devido óleos importados que entram no país com valores agregados baixos, a exemplo do óleo palmiste, produzido na Malásia, na Índia, são produtos que chegam dentro do nosso país como uma alternativa da utilização do óleo babaçu com preço de valor agregado baixo. Mas é junto com a Conab e a Comissão de Assuntos Econômicos, nós estamos tratando e trabalhando para que seja subsidiado esse produto do extrativismo das mulheres maranhenses, que possa ter um valor agregado maior parte pago pela indústria e outra parte pago pela Conab para que elas possam ter dias melhores, ter um produto valorizado, a mais de R$5,00, aproximadamente, dobrando o seu valor de comércio. Então é algo que nós, parlamentares, temos que estar aqui, senhor presidente Cysne, para juntar forças e unir as instituições, que é a Conab, junto à indústria, todos são sabedores que a minha origem e a origem da minha família industrial, veio também da compra de óleo babaçu, da produção de óleo babaçu, da compra do babaçu, do coco babaçu em toda região, principalmente na Região dos Cocais. Então, eu trago isso com grande relevância, algo importante para nossa cidade, mas quero destacar também algo importante da cidade de Matões, companheiro Rubens Pereira, nosso líder político Rubens Pereira. Rubão, junto com seu filho Rubens Júnior, esteve, na sexta-feira, e eu também estive, no Povoado Mandacaru, onde foi anunciado pelo nosso Governador Carlos Brandão, pelo Superintendente de Articulação Política, nosso Secretário de Articulação Política, Rubens Pereira, a pavimentação asfáltica que liga a BR-226 até o Povoado Mandacaru. Serão cinco quilômetros de asfalto colocados pelo Governador Carlos Brandão. Dentro do povoado, um povoado histórico, e as primeiras ações que chegaram a este povoado foram de origem da ex-Prefeita Sueli Pereira, e lá o Secretário Rubens também colocou a destinação de três quilômetros de pavimentação de bloquete para as ruas internas, podendo estender até cinco quilômetros, como desafio feito pelo nosso companheiro Rubens Pereira junto também com seu filho, Rubens Pereira Júnior, que colocou uma emenda parlamentar da Codevasf, ano passado, mas não conseguiu utilizar esta emenda, mas, prontamente, o Governador Carlos Brandão buscou outra alternativa e conseguiu colocar para o povoado Mandacaru cinco quilômetros e mais três quilômetros de pavimentação para nossa população. Não podemos

fazer aparte agora no Tempo dos Blocos. A senhora conversa comigo. Muito obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Senhoras e senhores, subo à tribuna começando hoje com esta imagem bem aqui. Coloca na tela, por favor. Esse foi o prato de comida que foi servido ontem no Hospital da Criança para mães e funcionários que estão no hospital. Nós vemos aí, claramente, quatro colheres de arroz, uma colher e meia de farinha e uma torta que dá três pedaços de soja, segundo relatos, que não foram apenas dois, três, foram cerca de 10 relatos, completamente insípida. Ou seja, alimentação inadequada, fora dos padrões e, obviamente, indigna para quem está no hospital trabalhando ou acompanhando seu filho. Soja, Deputado Rafael Brito, essa licitação foi conduzida de maneira emergencial, na semana passada, ao custo de R$ 18 milhões para fornecimento de comida para as unidades hospitalares de São Luís. Foi, inclusive, depois que apareceu que o Sorriso, que era assessor do Eduardo Braide quando foi deputado, ganhou a licitação. O Eduardo Braide fez o que sempre faz: não assume o problema, não conversa com a imprensa, não dá satisfação, absolutamente ninguém e apenas demite a equipe toda para se limpar, como se ele cândido fosse, como se não tivesse nada a ver. Eu fico a perguntar: nós estamos no quarto ano de uma gestão, quarto ano de uma gestão, se eu não consigo fazer uma licitação normal e tenho que recorrer a pregões emergenciais, a contratos emergenciais, ou eu sou incompetente, ou eu sou bandido. Só existem essas duas possibilidades. Ao prefeito cabe dizer o que ele é: ou é incompetente, ou é bandido, porque, ao final da gestão, precisar de emergencial para servir torta de soja, resto de torta para mães que acompanham as crianças no hospital, para os funcionários que trabalham ali com salários defasados. Tem o pessoal que recebeu agora esse piso da enfermagem, mas tem os serviços prestados que estão aí ganhando seus R$ 1.000, R$ 1.200 por mês, trabalhando feito uns condenados para comer isso aqui em um plantão. Um verdadeiro absurdo! E provando que a cidade é uma cidade de maquiagem. Continuam sendo apresentados aí pela Prefeitura escolas que estão sendo feitas mãos de tinta. Passa uma tinta, reformou a escola. A Promotoria já se manifestou no sentido contrário de que isso não configura obra por definição. Não tem relevância, nem impacto no ensino, na ampliação da oferta de vagas, no sofrimento das 11.000 crianças fora da escola de São Luís e sem falar nas falsas promessas que jamais foram cumpridas em relação a creches, clínicas da família, melhoria do atendimento. Hoje as unidades básicas de saúde estão jogadas ao relento. Lá apenas encaminhamento; unidades "ao, ao": ao cardiologista, ao dermatologista, ao psiquiatra, ao pneumologista. Não resolve absolutamente nada. Enquanto isso, nas inaugurações, ainda se cerca de pessoas como o vereador Domingos Paz, o assumido estuprador de vulneráveis, assediador, que troca cargo por sexo até com homens. Além de não fazer nada pela cidade, ainda dá palco para verdadeiros imorais dentro da cidade. É lamentável o que a Prefeitura de São Luís faz. Levanta obra, coloca placa, faz intervenção em trânsito para dizer que está trabalhando, mas o que tem que ser de fato, mudado na cidade que é a forma de acolhimento dentro dos hospitais; que é a metodologia de ensino, os resultados do nosso ensino, é tirar as crianças do fatalismo da falta de sala de aula com professor e ensino de qualidade; remédio que chega, que não chega na ponta, que vai sendo desviado no meio do caminho, que falta dipirona às vezes na Unidade Básica ou até no Hospital de Alta Complexidade de Urgência. E aí, todos os dias se gabar que está fazendo obras, dizendo que mão de tinta é obra, cercado por abusador, por pedófilo. Não vai ficar sem o meu repúdio aqui na tribuna.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - A pedido do Deputado Júlio Mendonça, fazer o registro da presença de 16 quebradeiras de coco da comunidade Dois Mil, de Itapecuru, estão no Programa Intercâmbio Sustentabilidade, financiado pelo Fundo Amazônico. Sejam bem-vindas à Assembleia Legislativa, a Casa do Povo. Participaram, agora, há pouco, de uma reunião da comissão presidida pelo deputado Júlio, os demais deputados...

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado Wellington, o senhor poderia também registrar a presença do Superintendente da Conab aqui, o Senhor Cysne.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Já fique à vontade, já está registrando, pode registrar.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Dr. Francisco, seja bem-vindo à Assembleia Legislativa. Estavam presentes Deputado Rafael, Deputado Francisco Nagib, Deputado Ricardo Arruda. Obrigado pela participação na Comissão.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, gostaria de registrar também a presença do Presidente do Diretório Municipal do PSDB de Grajaú, Marcos Malagueta, que está também nos honrando com sua presença hoje em nossa Casa.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – Com a palavra agora, o Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores, deputados, deputadas, imprensa, todos que acompanham a TV Assembleia, nosso mais cordial bom-dia. Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão. Ontem, cobramos à tribuna desta Casa que se completavam 21 dias que o Governador Carlos Brandão havia anunciado e não havia nomeado ainda. E hoje ele anunciou a nomeação dos 150 novos policiais, 68 novos nomeados no Detran, na Uema e na UemaSul. Só estou ocupando a tribuna para relembrar que a luta vai continuar, pela nomeação do restante que falta da Polícia Militar, dos *sub judice*, oficial da área de saúde, Procon, Aged, Iprev, reposição de base, que ainda falta. Ontem, eu fui à antiga Segep, Sead, para tentar falar com Gilbert, e a luta continua em defesa da nomeação de todos aprovados nos concursos do estado do Maranhão. Dois, ontem estivemos em frente à Prefeitura de São Luís, numa manifestação pacífica dos professores em busca de transparência da aplicação dos recursos dos precatórios do Fundeb para os professores do estado do Maranhão. Falta de transparência! Um verdadeiro absurdo. E os professores reclamando. Houve uma audiência pública em outubro, eu estava lá presente. Na verdade, eu fui à audiência pública, só a prefeitura se pronunciou, fizeram a votação, uma manipulação depois dessa votação e os professores reclamam da falta de transparência na aplicação dos recursos, principalmente com relação aos juros. Prefeito Eduardo Braide, estamos cobrando transparência, assim como cobramos também do Governo do Estado e denunciamos o Sinproesemma. Esse sindicato pelego que não representa os professores, não ajuda e tenha prejudicado os professores do Estado do Maranhão. O terceiro assunto, por gentileza, coloque os vídeos, por favor! Recebemos várias denúncias nos últimos dias da falta de atenção do Governo do Estado, do Secretário Felipe Camarão, com relação a algumas escolas públicas. Primeira delas, uma manifestação, na semana passada, na cidade, na verdade, isso aí foi na cidade de Arari. São três itens que eu coloquei, primeira parte do vídeo, manifestação dos alunos na cidade de Arari, reclamando da falta de professores, reclamando da merenda escolar. A mesma movimentação, a mesma manifestação também foi realizada na cidade de Estreito. E hoje manifestação na cidade de Monção, mesma reclamação, reclamações da cidade de Monção, vídeo de hoje - vídeo de hoje, dia 22 de maio, alunos na porta da escola reclamando lá na cidade de Monção. Reclamações por todo o Maranhão, inclusive ontem recebemos uma denúncia da cidade de Viana. Eu estarei na vida da cidade Viana me reunindo com os professores e com alunos, na cidade Viana. Então, pedimos e o último na cidade Estreito uma aluna revoltada, interditaram a rodovia, tocaram fogo, na rodovia. Solicitar ao Governo do Estado, Secretário Felipe Camarão, que dê atenção a esses locais. Estarei mandando, pessoalmente, os

índios, as reclamações para o secretário, para o Governo do Estado, para que adote as devidas providências. Quarto assunto, Hospital Veterinário, até agora, o Prefeito Eduardo Braide não prestou nenhum esclarecimento, zero transparência, inclusive, o Ministério Público está acionando na Justiça, cobrando informações com relação à possível administração... para administrar o Hospital Público Veterinário. Uma luta nossa, desde o início do mandato, para que nós tivéssemos em São Luís um Hospital Público Veterinário, quando eu fui candidato a prefeito São Luís, estava nossa pauta de governo, no nosso plano de governo, defendemos e cobramos do Governo do Estado, a implantação de um Hospital Público Veterinário, em São Luís e em Imperatriz. E agora que temos a possibilidade de um Hospital Público Veterinário, em São Luís, falta transparência e principalmente, possibilidade de corrupção, por parte da gestão pública municipal. Por último, Deputado Yglésio, só me empreste a sua foto, que eu havia mandado também, e é a mesma, e não chegou a tempo. E aí eu estou pedindo sua permissão, sou muito correto, como o senhor havia apresentado primeiro, a mesma imagem, por gentileza, que o senhor recebeu várias denúncias, Deputado Wellington também. Só a imagem, por gentileza. Essa imagem já foi trazida hoje pelo Deputado doutor Yglésio, médico que conhece essa realidade, já foi diretor de hospital, do Socorrão 1, e conhece essa realidade, bem trouxe essa imagem hoje. Vou finalizar, senhora Presidente, isso é uma vergonha, senhoras e senhores, um pouco de arroz, um pouco de farofa, e um pedaço de torta, que dá mal três colheradas – mal três colheradas. Chega de propaganda enganosa, chega de propaganda mentirosa, nós temos duas São Luís, a São Luís da realidade, a São Luís do sofrimento, a São Luís da dor da população e a São Luís da propaganda enganosa. Quero ver se isso vai para a propaganda do prefeito de São Luís! Nós cobramos tanto da Prefeitura como do Governo do Estado. Nós fiscalizamos as Upas, os hospitais. É inadmissível! Não aceito também, depois das redes sociais, dizer que estamos pegando no pé do prefeito. estamos em defesa das mães, das crianças, dos servidores do Hospital da Criança. Não adianta ter um hospital novo, que não é novo, reformado, assim como hoje o Deputado Yglésio falou também das escolas.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – Certo, mais dois minutinhos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Na verdade, quando é mão de tinta, ele faz propaganda enganosa dizendo: 'estou entregando 15 novas escolas'. Mentira! Nenhuma nova escola. São escolas reformadas. O mesmo Eduardo Braide, que aqui, na tribuna da Assembleia, com o Deputado Wellington, criticava o Governo do Estado com relação às 300 Escolas Dignas. Nós denunciamos, nós cobramos, solicitamos endereço, fiscalizei. Deputado Eduardo Braide, na época, cobrava, e hoje faz a mesma patacoada, mentindo descaradamente, falando que as escolas são novas. Não são escolas novas! São escolas reformadas. O que custa na propaganda da prefeitura, nas redes sociais, dizer que estão entregando uma escola que foi reformada ou que foi pintada?! É muita cara de pau. Falta discernimento. Anunciar uma escola como nova sem ser nova! Eu tenho cobrado tanto da Prefeitura como do Governo do Estado. A foto para finalizar, por gentileza. Só a foto. Isso é vergonha! Vereadores, fiscalizem. Nós, deputados, temos que cobrar a saúde pública de qualidade tanto dos municípios como do Estado do Maranhão. É uma vergonha um punhado de arroz, um pouco de farofa e um pedaço de torta, que dá mal três colheradas. Isso é uma vergonha! Respeitem a população. Queremos a saúde pública de qualidade tanto do Estado como do Município de São Luís.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Só para registrar a presença do nosso Secretário de Estado do Meio Ambiente Pedro Chagas no nosso Plenário.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Feito o registro. Muito bem recebido aí pelo líder do Governo. Muito embora seja oposição à gestão não pessoalmente do Governador Carlos Brandão, mas ao modelo de gestão que dá continuidade ao modelo de gestão do ex-Governador Flávio Dino, o Secretário de Meio Ambiente tem todo nosso respeito, nosso carinho. Também as ações que realizam as nossas cobranças aqui na Assembleia são pertinentes para que possam ser melhoradas as ações de defesa da população do Estado do Maranhão. Pedro, excelente advogado e secretário. Seja bem-vindo à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Deputado Yglésio, mais uma vez, muito obrigado pela socialização e liberação também da imagem que Vossa Excelência tinha, mas que não deu tempo para que eu pudesse mostrar na tribuna.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – O item 1 da pauta de hoje, Parecer nº 125/2024, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça. Precisa de quórum qualificado. Deputado Ricardo Arruda com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhor Presidente, tendo em vista o quórum reduzido aqui em plenário, apesar de os parlamentares estarem presencialmente...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Online.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Exatamente, justamente. Então por conta disso, Deputado, eu peço a Vossa Excelência que transfira para outra sessão e, de antemão, já lhe agradeço.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Deputado Ricardo sempre muito educado, sempre muito atencioso, não seria indiferente ao pedido de Vossa Excelência. Deputado Ricardo pedindo para que possa ser votado na próxima sessão. Retirado de pauta e entra na próxima sessão. Em discussão e votação em segundo turno, tramitação ordinária: Projeto de Lei nº 083/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha (lê). Ontem havia solicitado, Deputado Yglésio, inclusive, com relação a isso O Deputado Cláudio Cunha se encontra presente. Eu acho que até o Deputado Yglésio vai fazer algum pronunciamento nesse sentido. Eu vou concluir a leitura e aí passo a palavra ao Deputado doutor Yglésio. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, acatando emenda constitucional, emenda substitutiva, Relator Deputado Florêncio Neto, e da Administração Pública e Seguridade Social e Relações de Trabalho, Deputada Cláudia Coutinho. Com a palavra Deputado doutor Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, eu vou pedir aí 30 segundos só para o projeto chegar até aqui, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Que alguém possa levar, encaminhar o projeto de forma física, impresso para o Deputado doutor Yglésio, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Presidente, o projeto está na no link lá da Ordem do Dia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado doutor Rafael Brito.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (Questão de Ordem) - Deputado Dr. Yglésio, fica criada a lista de prioridade na travessia para o transporte aquaviário do Estado do Maranhão, Parágrafo 1°: Terá prioridade na travessia as cargas e caminhões que estiverem levando para os municípios produtos de alimentação congelado em geral, como peixe, mariscos, cargas vivas, cargas com vegetais, legumes, frutas e outros produtos, de grande necessidade de se agilizar para evitar estragos ou desperdício. Parágrafo 2°: Todas as pessoas em estado de saúde crônica, pós-operada e para ser operada, quem faz hemodiálise, fisioterapia, tratamento contra o câncer, estado de acidente, vítima de arma de fogo ou arma branca, com agendamento em perícia médica em geral, medicamentos em geral e outros que necessitam urgentemente da travessia do ferryboat. Artigo 2°: Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação. É este o projeto de lei, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Presidente, queria fazer o encaminhamento dele, até porque eu estou

vendo aqui que na CCJ, da qual faço parte desde o ano passado, foi em alguma sessão que provavelmente não estive presente, das duas que não estive presente em todo esse período da CCJ. O que é que diz aqui? Ele cria uma lista de prioridade na travessia para o transporte aquaviário do estado do Maranhão. Diz que terá prioridade na travessia, assim, com as devidas vênias ao colega aqui, preciso fazer um ajuste, inclusive, de toda redação no sentido da concordância aqui que tem alguns erros crassos de português no projeto, mas isso aqui é secundário. O cerne na discussão é a teleologia da coisa, é como ele vai funcionar de fato. Então, diz assim: haverá prioridade na travessia para as cargas e caminhões que estiverem levando para os municípios - eu estou fazendo leitura literal - "os produtos de alimentação congelados em geral, como peixe, mariscos, cargas vivas, cargas com vegetais, legumes, frutas e outros produtos de grande necessidade de se agilizar para evitar estragos ou desperdício". Bem aqui, o primeiro ponto que eu faço questionamento em relação a isso aqui é porque cria uma dificuldade logística para a própria organização do ferryboat. Porque, assim, uma empresa, quando ela vai fazer um transporte de carga, ela precisa ter o mínimo requinte de organização logística: a minha carga é congelada, ela tem 6 horas, eu preciso estar com a passagem garantida para o horário tal. Ela faz a aquisição da passagem ou, se é um consumidor da travessia costumeiro, contumaz, ela vai entrar em acordo com as empresas concessionárias para fazer essa venda de passagem e ter essa prioridade. Então, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é: a partir do momento que a empresa precisa se organizar, ter a responsabilidade própria, intrínseca da própria empresa, é a retirada disso, a concessão de uma prioridade específica a um serviço de travessia que é do Estado, mas que ele entrega para a iniciativa privada mediante uma concessão, o que é que vai acontecer? Você está, de certa forma, interferindo na organização do próprio sistema de ferryboat. Não que eu seja contrário a ter um tratamento diferenciado para esse tipo de situação, mas, quando se cria, mediante lei, uma coisa taxativa, passa realmente a ter o direito de passar por cima de várias pessoas. Em relação à leitura do parágrafo segundo, "todas as pessoas em estado de saúde crônica, pós-operadas e para ser operada", isso aqui é uma coisa muito ampla, uma cirurgia, ela tem que saber, mais ou menos, o quê: é amanhã a cirurgia, ela vai ser operada daqui a uma semana, daqui a um mês? Existem níveis diferentes de prioridade. "A pessoa que faz hemodiálise, fisioterapia, tratamento contra o câncer, estado de acidente, vítima de arma de fogo ou branca com agendamento em perícia médica em geral, medicamentos e outros que necessitam urgentemente da travessia do ferry". A intenção aqui desse parágrafo segundo é uma intenção excelente, mas eu acho que, para um projeto desse ir assim, a possibilidade de ele ser é vetado pelo governo é muito alta, porque não teve discussão com as concessionárias e vai criar um ambiente que é um ambiente de caos. E, salvo engano, já existe essa prioridade para as ambulâncias. Então, havendo essa possibilidade já, de pelas ambulâncias serem atendidos, os casos emergenciais e de urgência eles já estão contemplados por normativos legais já existentes que, portanto, tornariam este dispositivo inócuo. Acho que o Deputado Carlos Lula acenou ali de maneira positiva, ele que é uma pessoa que tem até mais conhecimento jurídico do que eu, com certeza, eu fico feliz de contar aí com a concordância dele nesse sentido. Então, assim, me parece um dispositivo inócuo. Então, vou fazer o meu registro contrário ao projeto, obviamente aqui valorizando a intenção do nobre legislador Cláudio Cunha e cada um, obviamente, fique à vontade, que eu não sou líder de nenhum bloco, de nada aqui, mas só registrando meu voto mesmo.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) – Deputado Cláudio, V. Exa., Deputado que faz sua política no litoral do estado e conhece as mazelas do transporte aquaviário como ninguém, por isso tem sido defensor de melhoria do transporte de ferry e sabe da dificuldade de quem precisa se deslocar constantemente, e apresentou não um, mas diversos projetos de lei prevendo melhorias. E eu tenho certeza que esse projeto é mais um com essa mesma finalidade. A minha sugestão, a despeito da Ordem do Dia, é que a gente pudesse tirar da Ordem do Dia esse projeto, não votar agora nós pudéssemos fazer o encaminhamento para construir uma solução até junto com Poder Executivo, porque o projeto, é assim, a ideia é ótima. Eu acho que vem para melhorar, sim, o serviço de ferry, mas se a gente não conseguir construir isso antes para chegar aqui bem redondo, acaba que pode a ocasionar um veto, a gente pode acabar não alcançando a finalidade a que se propõe. É a sugestão que eu faço só para que a gente não possa, não precise fazer o debate já aprova não aprova, debate no debate. Eu acho que a ideia é ótima e vem no sentido do que V.Exa. já vem propondo diversos projetos de lei para melhorar o serviço de ferry e essa finalidade.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Presidente Deputado Cláudio Cunha, eu acho a ideia do Deputado Carlos Lula excelente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Quem mais estava falando, Deputado Júlio, que ele depois ouve todo mundo, Deputado Cláudio. Deputado Júlio, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) - Na verdade, eu também vou muito na linha do que deputado Yglésio, Deputado Carlos Lula, e eu acho viu, Deputado Cláudio Cunha, primeiro, eu quero parabenizar pela iniciativa e de fato quando V.Exa. quando se tira da inércia da invisibilidade um tema desse, e que é muito importante, quero parabeniza-lo por isso, mas, de fato, eu sugiro também que possa ser melhor discutido e a minha sugestão que V. Exa. possa também retirar o projeto e a gente melhorar um pouco mais isso para dar garantia. E hoje tanto é que eu já fui procurado também por alguns distribuidores de pescados, mas é necessário e eu acho que a gente possa melhorar isso. Mas parabéns pela iniciativa e eu vou muito na linha do Deputado Yglésio e do Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA – Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Cláudio Cunha com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (Questão de Ordem) – Primeiro, eu quero aqui agradecer aos pares, todos meus pares, aqui nesta Casa, que tem sempre a aprovado as nossas proposições. E dizer que eu tenho essa bandeira voltada ali para o Litoral, principalmente nessa travessia da baía de São Marcos, porque vivo, no dia a dia, nesse sistema, como vários baixadeiros. e o projeto se precisar ser melhorado por mim não tem problema a gente pode retirar de pauta, que possa retomar a CCJ para que possam ser feitas emendas. Ou então fazer uma Emenda de Plenário para que a gente não possa...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Cláudio.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - É possível fazer uma emenda no Plenário com a assinatura do líder, com 14 assinaturas a gente consegue fazer emenda no Plenário recolhendo, ou da liderança que representa 14 deputados.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (Questão de Ordem) – Então, pronto, cadê o nosso líder para a gente avançar. Mas enquanto isso é dizer que, viu, Deputado Yglésio, a travessia ali do que eu falo de carga viva é porque tem caminhões e caminhões que transportam pescado, de lá para cá. E esses pescados não vêm congelados. O sistema de travessia no ferry, Deputado Segundo sabe do que eu estou falando, eles vêm sobre gelo, aquele gelo, ele deteriora muito rapidamente, muitas pessoas perdem as suas cargas ali na fila. E essa ideia da fila de prioridade não é minha, inclusive é de um caminhoneiro que ao passar pelo ferry, ele veio até a mim, pediu que eu fizesse assim. Outra coisa, V.Exa. que é médico Yglésio, muitas pessoas estão doentes vindo de Pinheiro de qualquer canto da Baixada, precisam vir para um hospital. E não conseguem atravessar, esses caras que estão doentes, essas pessoas, entram na fila comum. Então, se ali tem um posto da Emserh, se o cidadão ali atestar que ele esteja doente, sem interferência de nenhum político, ele possa fazer a travessia dele. Eu já presenciei muitos fatos de gente ali passando mal que não consegue atravessar. Então, é uma situação crítica. E mais, Deputado Yglésio, eu antes de apresentar esse projeto, discuti com Gilberto Lins, que já está colocando em prática todas essas questões que a gente está discutindo, mas, como se trata de um projeto de lei, precisa que realmente seja bem mais bem elaborado. Como dizia minha mãe, duas cabeças pensam

melhor.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) - Só lembrando, deputado, que esses fatos que foram elencados por Vossa Excelência são fatos que ocorrem no dia a dia, são fatos que eu vivenciei porque eu fui trabalhador do Hospital Macrorregional da Baixada por três anos, trabalhei no Hospital Municipal Antenor Abreu, então, para todos eu peguei ferry na condição de ir de carro, de ir van, antes de ser deputado. Então, assim, já conheço muito bem esse sistema e as suas agruras. Sou solidário a Vossa Excelência nessa luta por tentar dar mais dignidade. A única divergência que existe entre nós é de ordem metodológica, porque acredito piamente que nós temos que melhorar o projeto para não criar mais problema além do que já existe dentro daquele sistema.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Cláudio Cunha, se o senhor aceitar e acatar a sugestão, não vai em momento algum retirar o seu protagonismo, a sua autoria, mas que fosse retirado, temporariamente, para que possa ser amplamente discutido e apresentada emenda, coletadas as 14 assinaturas de emenda para aperfeiçoar o projeto, até porque a pauta dos deputados, que o projeto é bom, então que realmente ele possa ser salvo e que não venha depois veto do Poder Executivo e prejudique não só o projeto, mas, principalmente, quem será beneficiado. Então, se for da autorização de Vossa Excelência, que a gente possa tirar temporariamente de pauta, fazer essa ampla discussão e depois apresentar emenda.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA – Sim, aceito, presidente. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Parabéns pela sensibilidade. Parabéns pela humildade e pelo reconhecimento. Parabéns.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA – Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Projeto retirado temporariamente de pauta para que possa ser a1perfeiçoado. Projeto de Lei nº 163/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, que institui a Semana Estadual da Conscientização sobre Educação Parental, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências, com o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, Relator Deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado mais um para a conta do Deputado Leandro Bello. Vai para a sanção governamental. Projeto de lei em discussão e votação, primeiro turno, tramitação ordinária. Projeto de Lei nº 723/2023, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui o Calendário de Produção de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão, com o parecer favorável da CCJ, Relator Deputado Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Wellington.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Júlio Mendonça com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) - Dois minutos só, deputado. Na verdade, eu queria chamar a atenção para esse projeto que parece, a princípio, uma coisa que fala só de calendário, mas tem uma função fundamental no processo de ordenamento e organização do processo de produção e comercialização no estado. Vamos tomar como exemplo aqui o abacaxi de Turiaçu. A ideia é justamente dar visibilidade para os produtos regionais, sob a organização da SAF ou da Sagrima, a fim de fazer com que esse calendário, por região, seja, de fato, uma referência para as cooperativas, para os feirantes, para que possam ter acesso aos produtos regionais por época, e esse calendário fazer parte de um sistema que já existe chamado SIRAF, fazendo com que alimente o Sistema de Informação da Agricultura Familiar e aí as pessoas saibam onde tem produtos, qual a região, qual o preço. Essa é a ideia desse projeto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Projeto em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (Questão de Ordem) - Deputado Wellington, como o projeto ainda está em discussão e, de fato, é bastante interessante, Deputado Júlio, com relação a essa situação do calendário, obviamente, dos produtos de época, enfim, mas é uma lei que institui o calendário, mas não diz aqui. No calendário deverão constar quem vai criar efetivamente o calendário, se seria a SAF, se seria a Sagrima. Cabe ao poder aqui estar dizendo, no artigo quarto, que regulamenta, o Poder Executivo regulamenta o presente calendário, determinar... Está aqui: o Governo do Estado vai determinar qual órgão vai elaborar este calendário. Não é isso? A lei institui, mas quem vai regulamentar, criar e tudo seria o próprio Governo do Estado. Parabéns pela iniciativa, Deputado Júlio. É importante, a partir daqui a gente mobilizar a sociedade civil junto com a SAF, que creio que seria o órgão mais adequado para a elaboração desse calendário, porque, de fato, é bem pertinente esse projeto de lei, porque obviamente a sazonalidade das frutas, por exemplo, das culturas, podem ser potencializadas mediante um calendário que seja publicizado, que tenha a sua função social cumprida. Parabéns, Deputado Júlio.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção governamental. Desculpa, a matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 724/2023, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê), com parecer favorável da CCJ, Relator Deputado Carlos Lula. Em discussão. Deputado Júlio com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) – Deputado Wellington, eu também quero agradecer a primeira contribuição valiosa do Deputado Rafael e de todos que aprovaram em primeiro turno. E o projeto anterior, esse projeto da logística reversa, não sei se o Secretário do Meio Ambiente ainda está aqui, doutor Pedro Chagas, mas de fato a logística reversa é algo que precisa de visibilidade, de nós darmos visibilidade. Ao mesmo tempo a gente pode entender que o princípio do projeto é quem produz, as empresas que produzem têm uma responsabilidade com as embalagens, com os subprodutos que não são mais utilizados comercialmente. Como já existe no país, inclusive, uma lei federal que já regulamenta isso, o que nós estamos querendo é incentivar e fazer com que o Estado, por meio da Sema, por exemplo, possa, de fato, se apropriar da logística reversa. Quer dizer, já existe uma discussão. O Ministério Público já faz isso. E a gente fazer com que as empresas ajudem no destino final, no destino adequado, inclusive, gerando emprego e renda, como é a questão das latinhas de cervejas, como a questão das embalagens de defensivos, como também os subprodutos dos insumos, como o óleo queimado e outros subprodutos que, às vezes, são jogados indevidamente, o que nós queremos é, de fato, dar visibilidade para essas empresas que já fazem a logística reversa e estimular as outras empresas para que tenham responsabilidade social e ambiental sobre os produtos que comercializam e produzem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Parabéns, Deputado Júlio! Deputado Júlio, inclusive, trazendo experiência internacional da missão que tivemos no Japão, país de primeiro mundo, em que cada um é responsável pelo seu lixo, pelo que produz. A cidade de Tóquio, por exemplo, não tem lixeira nas ruas, então você consome alguma coisa, você leva esse lixo na sua sacola, na sua mochila, sua bolsa, para que você possa fazer o descarte responsável, doméstico, na sua casa. E a responsabilidade da prefeitura, do Estado, é com relação ao descarte doméstico. O descarte, Deputado Rafael, industrial, empresarial, ele é pago para que seja feito. Então, as empresas pagam para que o lixo, o resíduo seja recolhido na porta das suas empresas. Então, é um pensamento diferente, uma ação diferente, em que nós temos muito que melhorar. E as ações de Deputado Rafael Leitoa, que já está no 3º mandato nesta Casa e tem que trazido essa pauta nas comissões de meio ambiente, e agora, na atual legislatura, Deputado Júlio, que tem sido muito atencioso, muito preocupado, e tem norteado as suas ações nesse sentido, com certeza, engrandecem o parlamento estadual e melhoram as nossas ações de sustentabilidade, da coleta seletiva, do tratamento adequado para os

resíduos sólidos. Então, parabéns, Deputado Júlio Mendonça. Repito, em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2º turno. Projeto de Lei nº 128, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, (lê), com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Florêncio Neto, e da Comissão de Saúde, Deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai a 2º turno. Projeto de Lei n° 135/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai a 2º turno. Requerimento n° 199/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida. O Requerimento foi retirado de pauta em definitivo pela autora. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 23 de maio de 2024, as seguintes proposições: Medidas Provisórias em segundo e turno único, Medida Provisória n°440, de autoria do Poder Executivo, (lê). Medida Provisória n° 441, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória n° 402, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória n° 443, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Redação Final, Projeto de Lei n° 721, de autoria da Deputada Solange Almeida, nº 098/2024, de Deputado Júlio Mendonça, nº 009 de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Em primeiro turno, Projeto nº 556, de autoria da Deputada Janaína.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Pela Ordem, presidente. Eu queria aproveitar rapidamente tendo em vista...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Só concluir. Projeto de Lei nº 556, de autoria da Deputada Janaína. 151, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho. Requerimento nº 201, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Requerimento nº 202, de autoria do Deputado Leandro Bello. Requerimento nº 203, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Com a palavra, Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Presidente, muito obrigado. Ontem houve uma discussão nessa Casa em relação a essa questão do desarquivamento de um projeto, que era do Deputado Ciro Neto, em relação a essas questões relacionadas a essa suposta modalidade esportiva que eles querem criar de chamada de grau ou wheeling, como queiram chamar. Eu quero parabenizar aqui a Deputada Solange pelo bom senso, no pedido definitivo de retirada do requerimento, e que essa Assembleia, realmente, tem momentos que ela dá para gente muita esperança, quando a gente vê que tem um apoio maciço dos pares em relação à retirada de algo que pode ser tão nocivo para sociedade. Só quem faz plantão de pronto-socorro, quem tem histórico de hospital, de ficar 24 horas, dentro de um hospital, recebendo pacientes vítimas de acidentes relacionados a isso. Semana passada, houve um óbito de uma pessoa, vítima de uma pessoa que estava fazendo esse grau, no município de São Luís, houve um óbito, me relataram isso, ontem, no Instagram, que eu tenho o hábito de conversar com as pessoas que me seguem no Instagram. Então, estou muito feliz, parabenizo aqui a Deputada Solange pela retirada do requerimento e a Assembleia Legislativa como um todo pelo suporte que nós estivemos, nas últimas 24h, em relação a esse projeto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Francisco Nagib com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (Questão de Ordem) - Deputado Wellington, eu quero aqui também parabenizar a sensatez da Deputada Solange que, assim, nós estamos no "Maio Amarelo", um mês que a gente tem a conscientização do trânsito. Eu que fui diretor-geral do Detran, Yglésio é médico, sabe a dificuldade, deputado, quando você chega com paciente em uma fila de espera por uma cirurgia ortopédica, equipamento, as caixas ortopédicas são custos elevados. E eu estou passando por esse problema na minha cidade de Codó. Lá existe uma área que nós construímos, quando eu era prefeito, e hoje está sendo utilizada muito por esse pessoal que faz no grau e eles saem depois do evento tudo feito..., parece que eles ainda estão no evento, empinando a sua moto no meio da rua e batendo nas pessoas que não têm nada a ver com essa adrenalina que eles estão vivendo. E aí vão tudo pro hospital, quem se arrebenta, às vezes, é quem não tem nada a haver com o problema e vão pro hospital, passa de 60 a 90 dias, acamado, pegando infecção, doutor Yglésio, porque não tem o antibiótico. Aí começa necrosar a situação lá e, meu irmão, o caos está feito no Hospital Geral Municipal de Codó. Nós temos mais de 40 pacientes internados com mais de 60 dias esperando por leito de regulação para uma cirurgia ortopédica, que é cara. O Estado está feito *doido* fazendo cirurgia no Maranhão todo, e os municípios não estão conseguindo fazer internamente. Codó era referência na área ortopédica. Nós temos que preservar a integridade das pessoas no trânsito. Maio Amarelo está aí, nós temos que levantar a bandeira da conscientização do uso correto do meio de transporte que é a moto, porque, utilizado de forma incorreta, ele se transforma numa arma que mata e mata muito. Quando fui diretor da campanha do trânsito, V. Ex.ª, Deputado Wellington, viu isso, nós tínhamos como maiores vítimas do trânsito os motociclistas. Fizemos ação de capacete, colete, tudo para tentar amenizar essas vítimas do trânsito que são os motociclistas. Parabéns, Deputado Yglésio! Parabéns, Deputada Solange!

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputado Nagib, parabéns pela fala! Não custa nada lembrar que 48% dos gastos do SUS hoje estão relacionados a vítimas de acidentes com motocicletas. É um número aterrorizante. Você imagina 60% das vítimas de trânsito são motociclistas. Por que os custos são maiores relacionados a motocicletas? Porque os acidentes são muito mais graves, as fraturas, o custo material ortopédico altíssimo, neurológico, neurocirúrgico. Então, a gente adentra num ambiente que é de um paciente de altíssimo risco e altíssimo custo, ou seja, quanto mais a gente desestimula práticas como essa, a gente vai avançando na sociedade, muitas vezes, como no caso das pipas, na semana retrasada, que na verdade foi uma discussão que eu trouxe novamente em relação à linha chilena, cerol, que houve uma crítica do pessoal que faz essa prática. Hoje em dia, nós conseguimos levá-los ali para o Parque da Independência, onde tem a Expoema, que é seguro do ponto de vista das aeronaves porque fica a cinco quilômetros do aeroporto. Então, está numa área considerada segura. Mas sempre as pessoas dizem assim: 'a gente só quer um lugar para fazer a nossa brincadeira com liberdade'. Nós entendemos que as pessoas, às vezes, queiram fazer algumas coisas, mas Bíblia tem lá dizendo que nem tudo convém. Kant tem a filosofia dele: "Só existe liberdade plena quando a gente tem disciplina", porque, se nós fôssemos aptos a fazer tudo que queremos, seríamos escravos dos nossos desejos. Então, a gente não pode, em nome aí de uma suposta liberdade de as pessoas arrumarem um lugar para fazer tudo, inclusive se matar, legalizar as coisas e deixar que outras pessoas sejam vítimas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Agradeço, Deputado Yglésio, Deputado Francisco Nagib e Deputado Rafael. Isso mostra a grandeza do Parlamento. Nós temos várias vertentes, várias cabeças, várias ideologias, mas, com certeza, os alertas, os gatilhos que alguns fazem na Assembleia para poder chamar atenção de alguns pontos e corrigir alguns rumos. E eu chamo atenção desse assunto para dois aspectos importantes. Primeiro, ontem, quando esse assunto foi abordado de imediato, a Presidente Iracema deu toda garantia de que iria conversar com a Deputada Solange. Todos nós temos um grande respeito pela Presidente Iracema, e a sua intervenção nesse sentido foi muito importante. Também, em especial, a Deputada Solange Almeida que foi realmente muito sensível e atenciosa. Todos nós compreendemos que, quando ela apresentou o requerimento para que pudesse ser desarquivado o projeto, o objetivo era tentar ajudar uma determinada demanda da sociedade, mas, ao mesmo tempo, ela compreendeu que a necessidade do controle com relação à saúde pública, com certeza, era muito maior. Então, ela foi sensível nesse momento, e foi retirado de pauta. Parabéns, Deputada Solange Almeida. Parabéns, Presidente Iracema, por ter conduzido tão bem também esse processo, e aos deputados que alertaram a possibilidade de um projeto que seria maléfico para a sociedade. Parabéns a todos envolvidos. Tempo dos

Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão, líder Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Wellington, eu quero seis minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Júlio Mendonça, por até seis minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Deputado Wellington, Presidente dessa Mesa, a qual eu saúdo com muita admiração, estima. Senhoras deputadas, senhores deputados, internautas, convidados, empresas aqui presentes. Hoje eu venho falar de um tema que é muito importante, que é a questão da segurança pública na nossa Baixada, mais precisamente, fazendo, inclusive, coro aqui com vários deputados que vêm falando sobre isso, inclusive, Deputado Neto Evangelista, que é a questão do feminicídio. Infelizmente, de uma forma covarde, em nossa cidade Viana, no final da semana passada, uma mulher chamada Cristiane Costa, 37 anos, foi brutalmente, covardemente assassinada pelo seu parceiro, senhor Carlos Augusto Alves, de 43 anos, que ainda tentou criar uma versão falsa para a polícia de que teriam sido eles teriam sido vítimas de um assalto, onde a esposa veio a ser sequestrada por duas pessoas e veio a óbito. Na verdade, o que chama atenção nesse momento é que o caso de Cristiane se soma ao caso de uma pessoa de Cururupu, se soma ao caso de várias pessoas, recentemente em São Luís, Deputada Fabiana, e se soma ao caso de várias maranhenses que estão sendo assassinadas no nosso estado de uma forma covarde. E isso Deputado Ricardo Arruda, se ainda estiver aqui no plenário, nós da Comissão de Direitos Humanos... Inclusive já fiz um requerimento a Vossa Excelência no sentido de nós chamarmos para discutir esse problema que vem se avolumando no nosso estado. Não é possível, não é aceitável que mulheres continuem sendo vítimas covardemente, principalmente dos seus parceiros. Ninguém tem o direito de tirar a vida de ninguém, muito menos da forma covarde como vem acontecendo. Esse é um ponto que nós gostaríamos de deixar aqui, o nosso repúdio e também o nosso esforço, dentro do nosso mandato, para que possamos, de fato, agir de uma forma firme, dura. Por isso nós estamos levando o caso para a Comissão de Direitos Humanos, para chamar o pessoal da Casa da Mulher Brasileira, chamar o pessoal da Maria da Penha, chamar o Secretário de Estado de Segurança Pública, para que a gente possa fazer esse debate aqui junto com a sociedade civil. Outro ponto que eu quero aqui enaltecer e destacar, fico feliz quando foi, inclusive, colocado pelo nosso líder do Governo, Deputado Neto, que é a questão da contratação, de chamar os policiais para somar ao efetivo, tão importante, tão necessário para a sociedade nesse momento. No entanto, quero uma atenção especial à questão da violência, principalmente na Baixada. Vários assassinatos novamente; há quatro meses, nós chamamos essa atenção aqui; há quatro meses, nós viemos aqui a essa tribuna, conversamos com o Secretário de Segurança. E, mais uma vez, estamos procurando o Secretário de Segurança, para que possamos ter uma polícia mais efetiva, e isso é fundamental para que a gente possa diminuir e, de fato, colocar a segurança pública, principalmente da Baixada, da grande São Luís, mas principalmente eu estou me referindo à Baixada, nos últimos dias vêm acontecendo vários assassinatos. Pessoas que são assassinadas, como aconteceu em Viana, aconteceu em Penalva, tem acontecido em Matinha e em todas as cidades da Baixada. Não é possível continuarmos convivendo com isso! Sei do imenso esforço que o Governador Carlos Brandão está fazendo, chamando os policiais, aparelhando as polícias, mas nós precisamos, de fato, fazer com que tenham resultado efetivo na baixa desses números. E venho aqui, mais uma vez, chamar atenção para a necessidade da estruturação de um posto da Polícia Militar no povoado Santeiro, tendo em vista que o Santeiro é um cruzamento, seja talvez o maior cruzamento da Baixada. Para Penalva, Viana, Matinha e demais municípios. Ali há uma necessidade de termos uma patrulha, há uma necessidade termos um efetivo, para que a gente possa, de fato, cobrir, de forma mais rápida e de forma preventiva, todos aqueles municípios. Nós estamos, mais uma vez, fazendo essa indicação para o Governo do Estado, fazendo esse clamor, vamos conversar com o Governador Brandão, é uma reclamação antiga da população, é uma demanda antiga da população, que precisa, de fato, de proteção. Por isso, eu venho aqui reiterar, através desses minutos aqui, fazendo com que nossa voz possa chegar ao Governo do Estado, ao Secretário de Segurança, possa chegar, de fato, ao Comando da Polícia Militar de Viana, possa, de fato, chegar à sociedade e ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, e que nós possamos, de mãos dadas, enfrentar a criminalidade no Maranhão. Não é só o papel institucional do Governo do Estado, a sociedade também precisa fazer isso, e nós precisamos levar ações efetivas para que nossos irmãos se sintam mais protegidos e, de fato, mais acolhidos nessa fragilidade, que é, hoje, ainda, o setor de segurança pública, na nossa região. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Fazer registro do amigo suplente de deputado estadual do nosso partido, ou melhor do ex-partido, PSC, Eduardo Andrade. Com a palavra, Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Glalbert Cutrim. Declina. Bloco Parlamentar União Democrática. Deputado Eric, o Sr. ainda vai usar ainda? Se o senhor puder dividir o tempo com o Deputado Soldado Leite. O Sr. vai usar todo o tempo? Pronto, tranquilo. Por 5 minutos, Deputado Eric Costa, e, por 4 minutos, Deputado Soldado Leite.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) – Senhoras, senhores deputados, eu venho aqui fazer o registro de uma preocupação que nós estamos enfrentando, na cidade de Barra do Corda. A cidade de Barra do Corda que, no ano de 2022, Senhores deputados, teve a inauguração de um posto avançado da Polícia Rodoviária Federal. E naquele momento, a polícia iniciou um grande trabalho, um trabalho de fiscalização, trabalho de acompanhamento, um trabalho de educação, de combate ao crime, mas, acima de tudo, enquadrando a população para um novo momento que estava se iniciando, onde estava se inaugurando um posto avançado da Polícia Rodoviária Federal, na BR-226, na saída de Barra do Corda. E este novo momento a população entendeu. E a polícia, com o passar do tempo, Deputado Lula, ela entendendo a realidade de Barra do Corda, ela focou, Polícia Rodoviária Federal, no combate ao tráfico, no combate ao crime, no combate ao transporte ilegal de madeira, focou também num programa educativo. Nós acompanhávamos policiais rodoviários nas escolas, prestando um trabalho de educação para o trânsito, também em atendimento a acidentes, sempre auxiliando o SAMU, durante aquele todo aquele trecho, mas o prefeito insatisfeito, a prefeitura insatisfeita com essa forma de atuação da Polícia Rodoviária, que focou mais o trabalho preventivo, o combate ao tráfico, o combate ao desmatamento ilegal de madeira, a atenção ao acidentado. A prefeitura insatisfeita começou a gravar vídeos, cobrando da Polícia Rodoviária Federal, a emitir ofícios, inclusive ao Ministro da Segurança a fazer pronunciamentos e reivindicações, insinuando uma omissão da Polícia Rodoviária, sem entender o momento e a forma que a polícia estava atuando, porque a polícia estava optando por combater o crime, por combater o desmatamento, por combater o tráfico de drogas. Mas a Prefeitura insatisfeita estava cobrando a fiscalização do trânsito, por meio de vídeos que nós temos muitos, por meio de ofícios, por meio da provocação direta ao Ministro da Justiça. E diante desse cenário, qual é a posição da Polícia Rodoviária Federal? Responder. A Polícia está respondendo e o que nós estamos acompanhando são inúmeras blitz em Barra do Corda, só que o prefeito e toda sua equipe, ao cobrar do Ministro da Justiça, ele não fez a parte dele, como sempre tentando responsabilizar os outros. Barra do Corda tem mais de 500 km de estrada vicinal que estão sem manutenção. A Prefeitura cobra do Ministro da Justiça a atuação da Polícia Rodoviária Federal, mas não faz a manutenção das estradas para que o povo possa ter um transporte adequado. A Prefeitura cobra do Ministro da Justiça a atuação da Polícia Rodoviária Federal, mas não apoia a população para que ela tenha condições do jovem tirar a sua carteira de habilitação, do mototaxista pagar o seu IPVA, em dia, por quê? A Prefeitura não está preocupada com o menos favorecido, no entanto, prova disso é que hoje a população de Barra do Corda paga uma das mais altas taxas de iluminação pública. A iluminação pública foi reajustada agora pela atual gestão a valores absurdos. Só no ano passado, foi retirado do bolso

do vendedor de picolé, do bolso do mototaxista, do bolso do taxista e do motorista mais de R$ 4 milhões a título de iluminação pública. E não é optativo, ele tem que pagar, porque tem que pagar a energia e ele não vai viver na escuridão. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda reajustou o IPTU. Hoje nós pagamos um dos IPTUs mais caros do Maranhão. Reajustou o ISS. Ou seja, por um lado, cobra do ministro da Justiça atuação da Polícia Rodoviária Federal e, por outro lado, sufoca a população para que não tenha condições de tirar habilitação, para que não tenha condições de pagar o seu IPVA. Sufoca como? Com taxas e impostos abusivos. Então, preocupado com essa situação, estou aqui registrando o nosso posicionamento. Ontem mesmo, já estive com o Governo do Estado, já tratei diretamente com o diretor do Detran, Diego. Estou concluindo, senhor presidente. Eu peço o tempo do líder.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pois não, Deputado Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Só para auxiliar, facilitar, melhorar o discurso do Deputado Eric. O senhor pode utilizar os nove minutos do bloco, e o Deputado Soldado Leite vai usar o tempo da liderança. Fica mais fácil para o senhor.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Muito obrigado. Pois não, Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) – Deputado, a gente lamenta muito a exposição que V. Ex.ª faz porque aí a gente está diante de um fato claro: o prefeito arranca moto, o prefeito que tem maldade no coração, porque, se ele que impõe esse tipo de conduta à Polícia Rodoviária Federal e, depois que todo mundo está tendo moto apreendida, ele quer dizer que a culpa não é dele, mas a culpa é dele! A culpa é dele, dos secretários dele que fizeram vídeo e encaminharam ofício ao Ministério da Justiça, exigindo atuação enérgica da Polícia Rodoviária Federal. A gente sabe que o primeiro ponto de qualquer atuação das polícias é no sentido educativo. A gente entende a realidade do nosso povo. Se a gente for agir a ferro e fogo, ninguém vai ter moto no estado, e não é esse o objetivo. O objetivo na verdade, sempre quando chega um equipamento como esse de ter a Polícia Rodoviária Federal na cidade, todo mundo quer, agora, se se atua do jeito que o prefeito quer, ele sai tomando tudo de todo mundo porque tem maldade no coração, porque é quem mais precisa. Aquele pobre trabalhador rural que precisa da moto, às vezes, para se deslocar de um povoado paro outro, do povoado para a cidade, para deixar sua produção, que faz aquilo ali do sustento do seu dia a dia. Ele não tem a carteira de habilitação, muitas vezes, ou não conseguiu pagar o IPVA da moto não foi porque ele não quis, foi porque ele não teve condições. Então, era para a prefeitura ajudar. A gente lamenta muito a postura do prefeito que, mais uma vez, dá mais um exemplo a não ser seguido na cidade de Barra do Corda.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Muito obrigado, Deputado Lula. Então, a Polícia Rodoviária estava trabalhando, atuando no combate, como eu já falei, ao tráfico, no combate ao desmatamento ilegal, apoiando a comunidade, no resgate de acidentes, mas o prefeito estava insatisfeito, estava cobrando com ofícios, com vídeos direto ao ministro da Justiça para que a polícia fiscalizasse. E agora, Deputado Lula, de maneira irônica, porque está se aproximando a eleição, a população está sofrendo, a zona rural está sofrendo, os comerciantes estão sofrendo, a cidade está sofrendo com isso, porque nós não temos acesso, o povo não tem condição, aí o prefeito vai ao diretor geral da Polícia Rodoviária pedir que a polícia não seja polícia, pedir que a polícia não atenda mais os ofícios que eles enviaram, pedir para ignorar o vídeo que eles gravaram cobrando a atuação da polícia. No meu imaginar, agora, na cabeça do Prefeito, ele quer que tenha uma viatura da Polícia Rodoviária Federal com os policiais e aí passe uma ilegalidade e eles finjam que não estão vendo. Isso não existe. A polícia está só respondendo a provocação que a Prefeitura Municipal fez por meio de vídeos, de ofícios diretamente ao Ministro da Justiça. Então nós lamentamos. O povo está sofrendo. E esse cenário, esse teatro que o Prefeito quis fazer de ir ao Diretor Geral da Polícia, pedir que pare com as blitz, pedir que ignore os ofícios dele, os vídeos, isso é só por conta do período eleitoral, da preocupação e da cobrança que a população está fazendo. Mas nós não podemos resolver os problemas culpando os outros. Nós não podemos resolver os problemas transferindo as responsabilidades. Por isso que nós estivemos com o Governo do Estado, estive com o Diretor do Detran, estou fazendo uma Indicação aqui, senhoras e senhores deputados, para que o Governo inicie agora, no ano de 2024, a Instituição do Programa CNH Jovem, que foi aprovado através da Lei nº 10.218, lá de 2015. O CNH Jovem dá as condições para que o jovem menos favorecido financeiramente possa tirar a sua carteira de habilitação sem ônus algum, com o Estado custeando. Como também estamos solicitando que iniciem, em 2024, com prioridade a Barra do Corda, com prioridade à população barra-cordense, o Programa CNH Rural. A nossa população mais de 30 % dela é rural. Nós temos dezenas de povoados com milhares de habitantes e de eleitores. Então nós já temos um programa aqui instituído pela Lei nº 10.348, de 2015, que institui o programa CNH Rural. Estou concluindo, Senhor Presidente. Então estou solicitando através de uma Indicação que o Governo agilize, dê prioridade para Barra do Corda na implantação desses dois grandes programas, que é o Programa CNH Rural e o Programa CNH Jovem, para que nós possamos possibilitar essas pessoas de terem sua carteira de habilitação. Este programa isenta todas as taxas, ele dispensa pagamento de custas, ele dispensa o pagamento da emissão da permissão para dirigir, enfim, é um programa que pode vir auxiliar a população de Barra do Corda nesse momento de dificuldade que está enfrentando, principalmente a população jovem e a população da zona rural, que nesse momento estão impedidos, que estão sendo alvo de fiscalização de inúmeras blitz que estão sendo realizadas na cidade de Barra do Corda. E nós temos que apresentar uma resposta. E a resposta é dando condições para que as pessoas se legalizem, para que as pessoas consigam a permissão para dirigir através da sua carteira de habilitação. E esses dois programas já regulamentados, já aprovados anteriormente, neste momento, vêm trazer uma luz para essa população de Barra do Corda. Então o meu requerimento aqui, Senhor Presidente, é que o Governo do Estado ele implante com maior urgência e brevidade possível e, além de implantar, que nós possamos disponibilizar um número maior de vagas para a população de Barra do Corda, para os jovens e para a população rural, como uma forma de alento, como uma forma de opção de oportunidade a essas pessoas. É essa nossa manifestação neste momento. E eu quero aqui, mais uma vez, agradecer ao Senhor Presidente pela compreensão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, pelo Tempo da Liderança do Bloco Parlamentar União Democrática, por até cinco minutos, sem apartes, Deputado Soldado Leite.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente; bom dia, deputados; bom dia, galeria; bom dia aos internautas; bom dia à imprensa que faz a cobertura; a nossos assessores, que ajudam essa Casa a funcionar, auxiliam todos os deputados para que a gente possa estar desempenhando da melhor forma possível aqui nosso papel enquanto parlamentar. Eu gostaria de estar prestando contas do que a gente já conseguiu realizar, as reuniões que participamos nesse último período, nesses últimos momentos. Eu estive, ontem, com o Secretário de Segurança, o Dr. Maurício, a gente foi levar os anseios dos militares, porque nós precisamos deixar claro que todo sistema de segurança pública acabou avançando em algumas situações junto ao Governador, junto ao governo. No entanto, os militares, ao que parece, ficaram esquecidos ou são os últimos da fila. Então, nós tivemos essa reunião com Secretário de Segurança, onde nós tratamos da escala de serviço que está sendo implementada nas cidades, como Timon, Bacabal Caxias, Codó, que está colocando os militares em uma situação complicada para desenvolverem seus serviços e conseguirem retornar às suas residências. Nós tratamos sobre as promoções, que é um tema muito caro, é um tema que, hoje, no Maranhão, há um prejuízo muito grande, a carreira das praças, nós tratamos com o Secretário a necessidade de

ampliar o quadro, de criar vagas, para que essas promoções ocorram. Nós temos agora na iminência de ir para reserva remunerada os policiais são barra 92, 93, 94, que muitos estão aguardando mais uma promoção, para que possa levar um salário melhor para esse momento de reserva remunerada, e a gente precisa ter uma atenção com esses militares. Tratamos também sobre a questão dos processos de bravura que estão lá parados, estão com pareceres favoráveis, aguardando só a publicação, e essa publicação não está ocorrendo. Vários militares que estão nessa condição, alguns que precisam ainda que a sindicância seja feita, de atos que eles praticaram, e outros que já têm parecer favorável e que está faltando tão somente a publicação para concretizar aquele ato. Nós pedimos uma atenção ao Secretário de Segurança, em especial a essas questões. Quero aqui também trazer, nós iremos ter uma reunião na Sead, junto ao Secretário Dr. Guilbert, onde nós queremos levar entre outras questões, a questão do Fepa. Os nossos veteranos, as nossas pensionistas, elas estão sofrendo muito com esse desconto do Fepa, e a gente quer discutir junto com o Secretário uma possibilidade de retornar ao que era a legislação anterior, onde os descontos eram diferentes. Hoje, há um comprometimento da renda do militar que está na reserva, como um comprometimento financeiro das pensionistas, com relação a esse tema. Também recebi no meu gabinete os aprovados do último concurso da Polícia, que agora o Governador anuncia que chamará. Mas está faltando tão pouco para completar o total do cadastro de reserva. A gente acredita que o Secretário pode fazer um gesto, que o Secretário pode fazer uma força – e deve – para que a gente fortaleça o sistema de segurança pública, chamando esses militares que fizeram o curso, estão aguardando a nomeação para estarem habilitados a serem policiais militares. Então, a gente pede esse esforço do Secretário de Segurança, a gente pede esse esforço do Governo, para que se complete o cadastro de reserva e chamem todo. Bem como, nós recebemos aqui também no nosso gabinete os aprovados do último concurso da Assembleia Legislativa, que estão aguardando o chamamento. Falaram que há um diálogo com a nossa presidente, até o dia 30 deve haver uma nova convocação, devem chamar as pessoas que estão aguardando, e a gente quer estar nesse intento de cobrar, de se articular, de conversar com a nossa Presidente para que essa situação ocorra, se concretize, certo? Então, essas são as ações do mandato, essas são ações do Deputado Soldado Leite. E tenham a certeza que esse soldado está aqui disponível a todos vocês para continuar batalhando.

V – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Sem oradores. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Que Deus seja louvado, que Deus abençoe a todos nós, nossos mandatos e a população do Maranhão.

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezesseis de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira
Segundo Secretário, Senhor Deputado Roberto Costa

Às onze horas e onze minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados(as): Alan da Marissol, Aluízio Santos, Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Cláudia Coutinho (com justificativa), Cláudio Cunha, Daniella, Hemetério Weba, João Batista Segundo, Júnior França, Rildo Amaral, Wellington do Curso e Zé Inácio. A Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária, anunciando a discussão e votação, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, do Projeto de Lei nº 214/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.735 de 27 de maio de 2022, que trata da utilização dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – Fundef e suspendeu a sessão, para que as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia emitissem os respectivos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Deputado Neto Evangelista, informou que o Projeto de Lei nº 214/2024 recebeu parecer favorável das comissões. Desta forma, a Presidente da Mesa o submeteu à deliberação do Plenário, tendo sido o mesmo aprovado e encaminhado à sanção do governador. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 15 de maio de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezesseis de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Seidel

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores(as) Deputados(as): Aluízio Santos, Cláudia Coutinho (com justificativa), Doutora Vivianne e Wellington do Curso. A Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Ricardo Arruda, Neto Evangelista, Rodrigo Lago, Roberto Costa e Carlos Lula. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, a Presidente Deputada Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a votação, em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, do Projeto de Lei nº 780/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Enfrentamento das Mudanças Climáticas no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – relator Deputado Ricardo Rios. O referido Projeto de Lei foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. Em primeiro turno, tramitação ordinária, Projeto de Lei nº 098/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de Produtos Orgânicos e Agroecológicos no Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston e de Assuntos Econômicos – relator Deputado Glalbert Cutrim e o Projeto de Lei nº 099/2024, de mesma autoria, que institui a política estadual de incentivo à agricultura de precisão, visando aumentar a produtividade, a renda e garantir a sustentabilidade ambiental, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania

– relator Deputado Florêncio Neto e de Assuntos Econômicos – relator Deputado Jota Pinto. Este também foram provados e remetidos ao segundo turno. Na sequência, a Presidente submeteu à deliberação do plenário os recursos do Deputado Othelino Neto, contra a decisão da Mesa, que indeferiu Requerimento n° 169/2024, de sua autoria, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para que envie a esta Casa, solicitando a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 e contra a decisão da Mesa que indeferiu o Requerimento n° 170/2024, também de sua autoria, ao Secretário de Estado de Transparência e Controle, solicitando informação acerca do endereço eletrônico onde possa ser encontrada a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, conforme Federal nº 14.133/2021. Estes recursos foram encaminhados à votação pelo Deputado Othelino Neto, tendo o Plenário mantido a decisão da Mesa, contra os votos do autor e dos Deputados Carlos Lula e Júlio Mendonça e Rodrigo Lago. O recurso do Deputado Rodrigo Lago, contra a decisão da Mesa que indeferiu o Requerimento nº 185/2024 de sua autoria, solicitando que seja convocada audiência pública pela Comissão de Educação para tratar da polêmica sobre o bloqueio de valores do precatório do FUNDEF devido ao Estado do Maranhão para o pagamento de honorários advocatícios de escritórios contratados pelo SINPROESEMMA para atuarem na fase de cumprimento de Sentença na Ação Cível Originária nº 661/MA, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, foi encaminhado à votação pelo autor do Requerimento, tendo o Plenário mantido a decisão da Mesa contra os votos dos Deputados Othelino Neto, Carlos Lula, Rodrigo Lago e Júlio Mendonça. Os citados requerimentos foram arquivados. Em seguida foi aprovado o Requerimento n° 196/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 214/2024 de autoria do Poder Executivo. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos: Requerimento nº 182/2024 de autoria do Deputado Wellington do Curso, transferido, devido à ausência do autor. Requerimento n° 193, 194 /2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja retirado de tramitação os Projetos de Lei nºs 019 e 022/2024, ambos de sua autoria e o Requerimento n° 195/2024, de autoria da Deputada Claudia Coutinho, solicitando a concessão de 5 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, de 13 a 17 de maio de 2024, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito nem no tempo reservado aos Partidos e Blocos. No Expediente Final falou o Deputado Ricardo Seidel. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 21 de maio de 2024, das seguintes proposições: em segundo turno o Projeto de Lei n° 083/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; em primeiro turno os Projetos de Lei nºs: 123, 14 e 147/2024, todos de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Os requerimentos nºs: 186/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; 198/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, 199/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida e 200/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne. Nada mais havendo a tratar, a Presidente convocou a Sessão Extraordinária, na forma do Requerimento n° 196/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, e encerrou a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 16 de abril de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Carlos Lula - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Ricardo Seidel - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e um de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Deputados (as) Alan da Marissol, Aluízio Santos, Glalbert Cutrim e Mical Damasceno. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados Jota Pinto, Carlos Lula, Ricardo Arruda, Antônio Pereira, Rodrigo Lago, Rafael, Soldado Leite e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente Deputada Iracema Vale, assumindo a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em primeiro turno, tramitação ordinária: Projeto de Lei n° 123/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que cria a política estadual de valorização da mulher do campo, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston e de Assuntos Econômicos – relator Deputado Jota Pinto; Projeto de Lei n° 146/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a política estadual para o manejo sustentável, plantio, extração, consumo, comercialização e transformação dos frutos e produtos nativos do cerrado maranhense, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston e de Assuntos Econômicos – relatora Deputada Doutora Viviane; Projeto de Lei n° 147/2024, de mesma autoria, que institui no calendário oficial no Estado do Maranhão "O dia estadual de combate à intolerância religiosa", a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston. Estes projetos foram aprovados e encaminhados ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, também foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 031/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira "Canhoteiro" ao Senhor Herberth Lima, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto. o Projeto de Lei n° 083/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, foi transferido, devido à ausência do autor. Na sequência, o Plenário aprovou: Requerimento n° 186/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência o Projeto de Lei n° 163/2024, de sua autoria; Requerimento n° 198/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira) às 15:00h, alusiva aos 50 (cinquenta) anos da Escola Veterinária da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Foi aprovado contra os votos dos Deputados Doutor Yglésio e Othelino Neto o Requerimento nº 197/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 217/2024, da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle. Sujeitos à deliberação da Mesa, foi indeferido o Requerimento nº 182/2024 de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja realizada audiência pública, no próximo dia 23 de maio, a ser promovida pela Comissão de Segurança, para discutir sobre os *sub judice*, cadastro de reserva, da Polícia Militar do ano 2017. Foi deferido o Requerimento n° 200/2024, de autoria

da Deputada Doutora Vivianne, solicitando que seja abonada sua falta na sessão legislativa do dia 09 de abril de 2024, em virtude de estar cumprido agenda oficial de representação deste parlamento, junto à comitiva oficial do Governador do Estado, Carlos Brandão. O Requerimento n° 199/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida, foi retirado de pauta, devido à ausência da autora. Nesta oportunidade, a Presidente Deputada Iracema Vale informou que, por força de acordo de lideranças, o Projeto de Lei 217/2024, da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, será votado na presente Ordem do Dia e suspendeu os trabalhos, para emissão do competente parecer. Reaberta a Sessão, o Deputado Neto Evangelista, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Controle informou que o Projeto de Lei nº 217/2024, foi aprovado, com emenda, nas Comissões, com o voto contrário do Deputado Doutor Yglésio. Dessa forma a Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 217/2024, que foi aprovado contra os votos dos Deputados Doutor Yglésio, Othelino Neto, Soldado Leite e Wellington do Curso e encaminhado à redação final, devido ao acolhimento de emenda. Por fim, a Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em único turno, o Parecer nº 436/2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à redação final do Projeto de Lei 217/2024, que foi aprovado e o respectivo Projeto de Lei foi encaminhado à sanção governamental. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se o Deputado Doutor Yglésio. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, o Deputado Eric Costa falou pelo Bloco União Democrática e o Deputado Wellington do Curso falou pela liderança deste bloco. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de 22 de maio de 2024, das seguintes proposições: em segundo turno, o Projeto de Resolução Legislativa nº 051/2024, de autoria da Mesa Diretora; em primeiro turno: Projetos de Lei nºs: 723 e 724/2023, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projetos de Lei n°s: 128 e 135/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei n° 163/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello e o Parecer nº 125/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 21 de maio de 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Jota Pinto - Segundo Secretário, em exercício

COMISSÃO DE SAÚDE
P A R E C E R Nº 031/2024
RELATÓRIO:

Trata-se da análise de **mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024, de autoria do Senhor Deputado Fernando Braide, que Dispõe sobre a Notificação Automática de Óbitos por Parada Cardíaca.**

O presente Projeto de Lei, em seus termos, tem como objetivo estabelecer um sistema de notificação automática de óbitos por parada cardíaca no Estado do Maranhão, proporcionando agilidade e eficiência nas informações aos médicos responsáveis pelo paciente.

Prevê ainda a propositura de Lei, que a notificação deverá ser realizada por meio de sistema eletrônico integrado, assegurando rapidez e precisão nas informações.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi **aprovado com Emenda Supressiva (Parecer nº 360/2024) e** vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Registra a justificativa do autor da propositura do Projeto de Lei, que *"(...) A implementação do sistema de notificação automática busca agilizar a comunicação de óbitos por parada cardíaca aos médicos responsáveis, proporcionando uma resposta mais rápida e eficaz diante de situações críticas. Isso contribuirá para uma prestação de cuidados médicos mais eficiente e informada em todo Estado do Maranhão. (...)"*

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo* nesta Comissão Temática Permanente, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 008/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 008/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 22 de maio de 2024.

Presidente: Deputada Doutora Vivianne
Relator: Deputado Francisco Nagib

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Wellington do Curso
Deputado Doutor Yglésio

COMISSÃO DE SAÚDE
P A R E C E R Nº 032/2024
RELATÓRIO:

Trata-se da análise de **mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 175/2024, de autoria da Senhora Deputada Andreia Rezende, que Institui Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento do Câncer em Bebês Intrauterinos no âmbito do Estado do Maranhão.**

Nos termos do Projeto de Lei sob exame, fica instituída a Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento do Câncer em Bebês Intrauterinos, com o objetivo de garantir o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do câncer em bebês ainda no útero materno, visando a preservação da vida e da saúde desses bebês e de suas mães, que compreenderá as seguintes diretrizes: *implementação de programas de educação e conscientização para gestantes e profissionais de saúde sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer em bebês intrauterinos; ampliação do acesso aos exames pré-natais de alta complexidade, incluindo exames de imagem, como ultrassonografia morfológica e ressonância magnética fetal, que possam identificar precocemente sinais de câncer no feto; capacitação dos profissionais de saúde da rede pública e privada para identificação de sinais de alerta de câncer em bebês intrauterinos durante os exames de rotina durante a gravidez; estabelecimento de protocolos de encaminhamento e acompanhamento dos casos suspeitos de câncer em bebês intrauterinos, garantindo o acesso rápido a serviços especializados em oncologia pediátrica; garantia de acesso ao tratamento adequado dos casos diagnosticados, incluindo acompanhamento médico multidisciplinar e terapias necessárias para o tratamento do câncer, com respeito aos princípios éticos e à segurança da gestante e do feto*.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi **aprovado na forma do texto original (Parecer nº 370/2024) e** vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Registra a justificativa da autora da propositura de Lei, que *inicialmente cumpre destacar que o diagnóstico de câncer em bebês intrauterino é uma situação rara, porém, quando ocorre, exige atenção especializada imediata para garantir o melhor prognóstico possível tanto para o bebê quanto para a mãe. A ausência de políticas públicas específicas para o diagnóstico e tratamento precoce desses casos pode comprometer a saúde e avida desses bebês e das gestantes.*

Nesse contexto, a instituição da Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento do Câncer em Bbeês Intrauterino se faz necessária para garantir que os casos suspeitos sejam identificados precocemente e que os bebês e suas mães tenham acesso ao tratamento adequado, contribuindo assim para a preservação da vida e da saúde dessas pessoas. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de *mérito legislativo* nesta Comissão Temática Permanente, visto que *o mesmo visa promover uma melhoria significativa na assistência aos casos de câncer em bebês intrauterino no Estado do Maranhão, assegurando o direito à saúde e à vida desde o período inicial*, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 175/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 175/2024**, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 22 de maio de 2024.

Presidente: Deputada Doutora Vivianne
Relatora: Deputada Cláudia Coutinho

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Doutor Yglésio

COMISSÃO DE SAÚDE
P A R E C E R Nº 033/2024
RELATÓRIO:

Trata-se da análise de **mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2024, de autoria da Senhora Deputada Andreia Rezende, que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave no âmbito do Sistema Único de Saúde Estadual do Maranhão.**

O presente Projeto de Lei define as diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – do Estado do Maranhão, tais como: o respeito, a proteção e o apoio aos direitos humanos; promoção da equidade; integralidade da assistência; atenção multiprofissional, com enfoque nas necessidades do usuário; atenção humanizada; e estímulo à participação e ao protagonismo da mãe e do pai nos cuidados ao recém-nascido.

Prevê a propositura de Lei, que são objetivos da atenção integral ao recém-nascido grave ou potencialmente grave: organizar a Atenção a Saúde Neonatal para que garanta acesso, acolhimento e resolutividade; priorizar ações que visem à redução da morbimortalidade perinatal e neonatal e que possibilitem o desenvolvimento saudável do recém-nascido e sua integração na família e sociedade; garantir acesso aos diferentes níveis da assistência neonatal, por meio da melhoria da organização do acesso aos serviços e ampliação da oferta de leitos em unidades neonatal; induzir a formação e qualificação de recursos humanos para a atenção ao recém-nascido, que deverá ultrapassar exclusivamente a preocupação técnica/tecnológica, incorporando os referenciais conceituais e organizacionais do SUS estadual; e induzir a implantação de mecanismos de regulação, fiscalização, controle e avaliação da assistência prestada aos recém-nascidos graves ou potencialmente graves no SUS estadual.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi **aprovado na forma do texto original (Parecer nº 371/2024) e** vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Registra a justificativa da autora da propositura de Lei, que "*sabe-se que o período neonatal, que compreende os primeiros 27 dias pós-parto, é uma fase considerada de vulnerabilidade à saúde infantil por riscos biológicos, ambientais, sociais e culturais. Isso requer cuidados adequados, uma maior vigilância e acompanhamento por parte do profissional de saúde, a fim de garantir um melhor crescimento e desenvolvimento da criança.*

Esse período é também responsável por 60% a 70% dos óbitos infantis nas últimas décadas, segundo dados do Ministério da Saúde, ocorrendo principalmente até o 6° dia de vida, sendo o indicador fundamental de qualidade da atenção ao recém-nascido.

A redução da mortalidade e a sobrevida com qualidade dependem da organização das unidades neonatais. Gestores e profissionais de saúde devem se preocupar com a estrutura e o cuidado prestado, assim como com o estabelecimento de redes colaborativas integradas, com foco na melhoria do resultado do cuidado neonatal.

A capacidade de aprimorar o processo de cuidado provavelmente não virá da descoberta de novos tratamentos, mas sim da aprendizagem e da possibilidade de tornar mais eficazes as terapias já existentes, por meio da revisão dos processos e práticas.

O bebê que nasce com menos de 37 semanas não está completamente formado e pode apresentar dificuldades para mamar e até mesmo para respirar sozinho. A UTI neonatal proporciona todo o suporte necessário para que o neném possa se desenvolver com saúde e segurança.

A Unidade de Terapia Intensiva – UTI – é o setor do hospital dedicado ao tratamento de pacientes que necessitam de cuidados específicos. No caso dos bebês, a UTI neonatal acolhe recém-nascidos prematuros ou que apresentam alguma necessidade de suporte ao nascer." Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar

em sede de análise de *mérito legislativo* nesta Comissão Temática Permanente, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 173/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 173/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 22 de maio de 2024.

Presidente: Deputada Doutora Vivianne
Relator: Deputado Wellington do Curso

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Doutor Yglésio

CONTRATO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 029/2024. **CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94**. CONTRATADO(A): ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 63.420.178/0001-01. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação dos serviços Técnicos Profissionais em Manutenção Preventiva e Corretiva de Poço Tubular Profundo (Artesiano), com emissão de laudos e relatórios técnicos, testes nos poços, certificados de limpeza, de potabilidade e de garantia, estando incluído nessa manutenção o fornecimento e a instalação de Sistema Automático de Monitoramento Remoto de Poços/Telemetria, como também, peças, materiais e equipamentos que se fizerem necessários, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Palácio Manoel Beckman, à Av. Jerônimo de Albuquerque s/n –Sítio Rangedor – Calhau, São Luís (MA) e em sua Sede Social, à Av. 01, Maiobão – Município de Paço do Lumiar. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável até o limite de 10 (dez anos), nos termos do Art. 106 c/c Art. 107 da Lei n° 14.133/2021, contados da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora**: 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão**: 00001 – Gestão Geral. **Função**: 01 - Legislativa. **Subfunção**: 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.39.26 - Reparos, Manutenção e Conservação de Móveis e Instalações de Equipamentos em geral. Ação: 4450 – Gestão do Programa**. Subação:** 023481 - Manutenção. **Fonte Recurso**: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. Informações complementares: Valor autorizado pela ordenadora de despesas, tendo sido empenhado na sua totalidade (serviços). **DO EMPENHO:** Em 15.05.2024, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE001462, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face ao valor autorizado pela ordenadora de despesas. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 14.133/21 e Processo Administrativo nº 2398/2024-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Paulo César Malheiros Carneiro representante legal da empresa **ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. São Luís – MA, 22 de maio de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 414/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno e considerando indicação do Líder do Bloco Parlamentar União Democrática:

RESOLVE:

NOMEAR como membro titular da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, em substituição ao Deputado Fernando Braide, o Deputado Leandro Bello e como membro suplente, o Deputado Wellington do Curso, em substituição ao Deputado Leandro Bello.

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís - MA, 21 de maio de 2024. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 415/2024, de 22 de maio de 2024 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **exonerando FLAVIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 416/2024, de 22 de maio de 2024 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **nomeando CLAUDIA FERREIRA PAZ**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 417/2024, de 22 de maio de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando IOLANDA RIBEIRO FONSECA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 418/2024, de 22 de maio de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando RIVALDO CHAVES RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 419/2024, de 22 de maio de 2024, **exonerando MATHEUS MENDES LIMA DE MORAES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 420/2024, de 22 de maio de 2024, **nomeando RENATA RODRIGUES SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 421/2024, de 22 de maio de 2024, **exonerando ADONIAS ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 422/2024, de 22 de maio de 2024, **nomeando IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 423/2024, de 22 de maio de 2024, **exonerando FRANCINALDO SOUZA BEZERRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de

Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 424/2024, de 22 de maio de 2024, **nomeando ERISNEIDE SOUSA DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 425/2024, de 22 de maio de 2024, **nomeando PAULO SANDRO ALVES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 426/2024, de 22 de maio de 2024, **nomeando SUZIANE SILVA COELHO**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 427/2024, de 22 de maio de 2024, **exonerando LEANDRO GUIMARAES BORGES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 01 de junho do ano em curso.

Nº 428/2024, de 22 de maio de 2024, **nomeando JOSE WELLINGTON FONTINELE FERREIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 429/2024, de 22 de maio de 2024, **exonerando JOAO HENRIQUE MOREIRA MAIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 01 de junho do ano em curso.

Nº 430/2024, de 22 de maio de 2024, **nomeando TIAGO MOREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.